



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DO VEREADOR LÉO COUTO

0731/2021

PROJETO DE LEI Nº

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS DO  
VICENTE PINZON.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a Associação União de Jovens do Vicente Pinzon, pessoa jurídica de direito privado, associação sem fins lucrativos, de interesse coletivo, filantrópico, com sede e foro na cidade de Fortaleza.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 16 DE  
12 DE 2021.

**Leonardo Couto**  
Vereador de Fortaleza - PSB  
Vice-líder do Governo

DEPTO. LEGISLATIVO  
RECEBIDO

16 DE 7 2021

16 h Nº de Fls 50  
Kilua  
Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DO VEREADOR LÉO COUTO

---

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição legislativa dispõe sobre declarar de utilidade pública a Associação União de Jovens do Vicente Pinzon, a qual atua no desenvolvimento humano e social dos jovens, no âmbito da cidade de Fortaleza.

A Associação União de Jovens do Vicente Pinzon é uma Associação Civil - OSC, sem fins lucrativos, filantrópica, fundada em 2009 e que tem como objetivo primordial apoiar ações sociais, esporte, segurança alimentar e fortalecimento de vínculos.

Por fim, confiante na compreensão dos Nobres Edis e crendo na coerência do Projeto demonstrado através do interesse público, conseqüentemente, pugna-se pela sua aprovação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, \_\_\_\_ DE  
\_\_\_\_ DE 2021.

**Leonardo Couto**  
Vereador de Fortaleza - PSB  
Vice-líder do Governo



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>11.209.372/0001-49<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>15/09/2009                     |
| NOME EMPRESARIAL<br>ASSOCIACAO UNIAO DE JOVENS DO VICENTE PINZON                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                                    |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ASSOCIACAO UNIAO DE JOVENS DO VICENTE PINZON                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     | PORTE<br>DEMAIS                                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>85.91-1-00 - Ensino de esportes<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial<br>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde<br>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento<br>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente<br>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte<br>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente |                                                     |                                                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - Associação Privada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                                    |
| LOGRADOURO<br>R GENERAL TITAN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NÚMERO<br>1067                                      | COMPLEMENTO<br>*****                               |
| CEP<br>60.180-140                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | BAIRRO/DISTRITO<br>SERVILUZ                         | MUNICÍPIO<br>FORTALEZA                             |
| UF<br>CE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>marcioserviluz@yahoo.com.br |
| TELEFONE<br>(85) 8839-3929                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****         |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>15/09/2009           |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                                    |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2021 às 10:36:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

DECLARO, para os devidos fins, que a **Associação União de Jovens do Vicente Pinzon** com sede na Rua Titan, 1067 na Cidade de Fortaleza, CE, inscrita no CNPJ 11.209.372/0001 – 49 está em pleno e regular funcionamento, desde 15/09/2009, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de 30/12/2018 a 29/12/2022, constituída dos seguintes membros:

- **Presidente:**

Nome completo: Antonio Jose Alves Santana

N.º do RG: 20010100241-9, Órgão expedidor: SSP-CE

CPF: 779.264.633-53

Endereço Residencial: Vila polar, 52

- **Vice-presidente:**

Nome completo: Francisco Marcio de Lima Pereira

N.º do RG: 96016067305, Órgão expedidor: SSP-CE, CPF: 740.782.243 - 34

Endereço Residencial: Riachão, 27

- **Tesoureiro:**

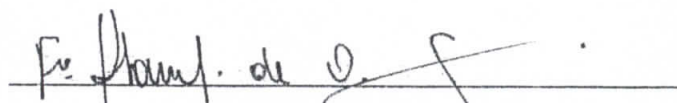
Nome completo: Mara Mônica dos Santos

N.º do RG: 200821279-00, Órgão expedidor: SSP-CE, CPF: 610.656.983-56

Endereço Residencial: Padre Rufino, 135

DECLARO sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a entidade acima identificada não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que está vinculada.

Fortaleza, CE 22 de outubro de 2021.

  
FRANCISCO ALANIELSON DE OLIVEIRA SOARES  
TESOUREIRO | ABBEM

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIO DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E COSELHO  
FISCAL DA ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS DO VICENTE PINZON

Aos 30 de Dezembro de 2018 (Dois Mil de Dezoito) às 16:00 horas, reuniram-se, em assembleia geral ordinária no endereço da sede da entidade no município de Fortaleza estado do Ceará na Rua General Titan nº 1067 bairro Serviluz, CEP: 60180140, a associação inscrita no CNPJ/MF de nº 11209372/0001-49, os membros que a compõem comissão eleitoral para deliberarem eleição e posse da nova gestão. Os membros presentes escolheram, por aclamação, para presidir os trabalhos os seguintes membros: Lucas Pinto Alves presidente da comissão eleitoral, e para secretaria da comissão eleitoral Maria Cristiane Teixeira Duarte. Em seguida, o Presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta de reunião, contendo os seguintes assuntos: 1ª. Eleição e posse da diretoria e conselho fiscal para um mandato 30 de dezembro de 2018 e encerramento 29 de dezembro 2022. Em seguida, começou-se a discussão da pauta 1ª pauta, que após apresentada e discutida a 1ª - Foi feita apresentação dos candidatos para os cargos eletivos, ficando eleito e empossado para mandato 30 de Dezembro de 2018 (início) a 29 dezembro de 2022 encerramento, sendo a diretoria. **Presidente - Antonio Jose Alves Santana**, Solteiro, Nacionalidade Brasileira, inscrito no CPF/MF de nº 779264633-53, e RG de nº 2001010024190, Profissão: Pintor, residente e domiciliado à Rua Vereador Jose Monteiro, nº 241 - CEP 60.180-120 - Bairro Serviluz, Fortaleza-Ceará. Endereço eletrônico: toimjose@12388gmail.com Filiação - Pai, Nc, Mãe - Maria do Socorro Alves Santana, **Vice-Presidente - Francisco Marcio de Lima Pereira**, Viúvo, Nacionalidade Brasileira, inscrito no CPF/MF de nº 740.782.243-34, e RG de nº 960.150.673-05, Profissão: Técnico em Contabilidade, residente e domiciliado à Rua Riachão, nº 27 - CEP 60.183-380 - Bairro Vicente Pinzon (Castelo Encantado), Fortaleza-Ceará. Endereço eletrônico: marcioserviluz@yahoo.com.br Filiação - Pai, Luiz Gonzaga Pereira, Mãe - Maria do Socorro de Lima Pereira, **1ª Secretária - Isabel Cristina Corfe Frota**, Casada, Nacionalidade Brasileira, inscrito no CPF/MF de nº 908.104.063-49, e RG de nº 95002248049, Profissão: Motoqueira, residente e domiciliado à Rua Pin Antonio Bandeira, nº 1836 Casa D - CEP 60.182.300 - Bairro Vicente Pinzon, Fortaleza-Ceará. Endereço eletrônico: Cristiane\_duarte2@hotmail.com Filiação - Pai NC, Mãe - Raimunda Corfe Frota. **2ª Secretária - Maria Irisnalda Fonteles**, Solteira, Nacionalidade Brasileira, inscrito no CPF/MF de nº 870.316.983.91, e RG de nº 83834 - MTE - CE, Profissão: Educadora Social, residente e domiciliado à Rua O Baia, nº 41 - CEP 60.183.700 - Bairro Praia do Futuro, Fortaleza-Ceará. Endereço eletrônico: Cristiane\_duarte2@hotmail.com Filiação - Pai Pedro Correia Fontele, Mãe - Maria de Fátima Souza Fontele. **1ª tesoureiro - Lucio Flavio Gertrudes da Silva**, Casado, Nacionalidade Brasileira, inscrito no CPF/MF de nº 416.318.463-53, e RG de nº 94002191719, Profissão: Pastor, residente e domiciliado à Av. Dolor Barreira, nº 189 - CEP 60.181.005 - Bairro Vicente Pinzon, Fortaleza-Ceará. Endereço eletrônico: flavio485@gmail.com. Filiação - Pai NC, Mãe - Luzanira Gertrudes da Silva. **2ª tesoureira - Mara Monica dos Santos**, Solteira, Nacionalidade Brasileira, inscrito no CPF/MF de nº 210.656.983-56, e RG de nº 20082127900, Profissão: recepcionista, residente e domiciliado à Rua Pedro Rufino, nº 135 - CEP 60.175.100 - Bairro Varjota, Fortaleza-Ceará. Endereço eletrônico: maramonicamaximiliano@gmail.com. Filiação - Pai NC, Mãe - Francisca Monica

Maximiano. Cargo e Conselho Fiscal 1º efetivo do conselho fiscal – **Milton Cesar da Costa Sousa**, Solteiro, Nacionalidade Brasileira, inscrito no CPF/MF de nº 613.593.513-53, e RG de nº 92009002237, Profissão: Educador Social, residente e domiciliado à Rua Carvalho Marinho, nº 105 – CEP 60.175.100 – Bairro Castelo Encantado, Fortaleza-Ceará. Endereço eletrônico: Milton\_cesar@yahoo.com.br. Filiação – Pai Jose Pereira de Sousa, Mãe – Helenita da Costa. 2º efetivo do conselho fiscal, – **Maria Ligiane Silva de Oliveira**, Solteira, Nacionalidade Brasileira, inscrito no CPF/MF de nº 740.782.24613, e RG de nº 2008010140200, Profissão: Domestica, residente e domiciliado à Rua Zeze Diogo Nº 535 – CEP 60.180.230 – Bairro Serviluz, Fortaleza-Ceará. Endereço eletrônico: pablo2015571@gmail.com. Filiação – Pai Cesar Alencar de Oliveira, Mãe – Maria Janes dos Santos. 3º efetivo do conselho fiscal, – **Flavio Alcantara**, Solteiro, Nacionalidade Brasileira, inscrito no CPF/MF de nº 879.627.483-20, e RG de nº 97027001078, Profissão: Motorista, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Araujo Lima Nº 456 – CEP 60.527.075 – Bairro Henrique Jorge, Fortaleza-Ceará. Endereço eletrônico: flavioalcantara77@gmail.com. Filiação – Pai Cesar Alencar de Oliveira, Mãe – Maria Janes dos Santos. Nada mais havendo, o **Presidente da Comissão Eleitoral**, fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, **Lucas Pinto Alves**, lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmado por toda a diretoria abaixo relacionada.

*Lucas Pinto Alves*

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
LUCAS PINTO ALVES  
Comissão Eleitoral

*Maria Cristiane Teixeira Duarte*

SECRETÁRIA DA ASEMBLEIA  
MARIA CRISTIANE TEIXEIRA DUARTE  
Comissão Eleitoral

DIRETORIA

*Antonio Jose Alves Santana*

**Presidente – Antonio Jose Alves Santana**, Solteiro, Nacionalidade Brasileira, inscrito no CPF/MF de nº 779264633-53, e RG de nº 2001010024190, Profissão: Pintor, residente e domiciliado à Rua Vereador Jose Monteiro, nº 241 – CEP 60.180-120 – Bairro Serviluz, Fortaleza-Ceará. Endereço eletrônico: toimjose@12388gmail.com Filiação – Pai, Nc, Mãe – **Maria do Socorro Alves Santana**,

*Francisco Marcio de Lima Pereira*

**Vice -Presidente - Francisco Marcio de Lima Pereira**, Viúvo, Nacionalidade Brasileira, inscrito no CPF/MF de nº 740.782.243-34, e RG de nº 960.150.673-05, Profissão: Técnico em Contabilidade, residente e domiciliado à Rua Riachão, nº 27 – CEP 60.183-380 – Bairro Vicente Pinzon (Castelo Encantado), Fortaleza-Ceará. Endereço eletrônico: marcioserviluz@yahoo.com.br Filiação – Pai, Luiz Gonzaga Pereira, Mãe – **Maria do Socorro de Lima Pereira**,

*marcio* *Alves* *marcio* *Alves* *Alves*

17463

Isabel Cristina Corpe Frota

**1ª Secretária – Isabel Cristina Corpe Frota**, Casada, Nacionalidade Brasileira, inscrito no CPF/MF de nº 908.104.063-49, e RG de nº 95002248049, Profissão: Motoqueira, residente e domiciliado à Rua Pin Antonio Bandeira, nº 1836 Casa D – CEP 60.182.300 – Bairro Vicente Pinzon, Fortaleza-Ceará. Endereço eletrônico: Cristiane\_duarte2@hotmail.com Filiação – Pai NC, Mãe – Raimunda Corpe Frota

Maria de Fatima Gomes Pereira

**2ª Secretária – Maria de Fatima Gomes Pereira**, Casada, Nacionalidade Brasileira, inscrito no CPF/MF de nº 510.885.333-53, e RG de nº 2008685287-0, Profissão: Serviço Geral, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Araujo Lima Nº 456 – CEP 60.181.380 – Bairro Vicente Pinzon, Fortaleza-Ceará. Endereço eletrônico: marcioserviluz@gmail.com. Filiação – Pai Antonio Xavier Gomes Mãe – Maria das Graças Gomes.

Lucio Flavio Gertrudes da Silva

**1º tesoureiro – Lucio Flavio Gertrudes da Silva**, Casado, Nacionalidade Brasileira, inscrito no CPF/MF de nº 416.318.463-53, e RG de nº 94002191719, Profissão: Pastor, residente e domiciliado à Av. Dolor Barreira, nº 189 – CEP 60.181.005 – Bairro Vicente Pinzon, Fortaleza-Ceará. Endereço eletrônico: flavio485@gmail.com. Filiação – Pai NC, Mãe – Luzanira Gertrudes da Silva.

Mara Monica dos Santos

**2ª tesoureira – Mara Monica dos Santos**, Solteira, Nacionalidade Brasileira, inscrito no CPF/MF de nº 210.656.983-56, e RG de nº 20082127900, Profissão: recepcionista, residente e domiciliado à Rua Pedro Rufino, nº 135 – CEP 60.175.100 – Bairro Varjota, Fortaleza-Ceará. Endereço eletrônico: maramonicamaximiliano@gmail.com. Filiação – Pai NC, Mãe – Francisca Monica Maximiano.

#### CONSELHO FISCAL

Milton Cesar da Costa Sousa

**1º efetivo do conselho fiscal – Milton Cesar da Costa Sousa**, Solteiro, Nacionalidade Brasileira, inscrito no CPF/MF de nº 613.593.513-53, e RG de nº 92009002237, Profissão: Educador Social, residente e domiciliado à Rua Carvalho Marinho, nº 105 – CEP 60.175.100 – Bairro Castelo Encantado, Fortaleza-Ceará. Endereço eletrônico: Milton\_cesar@yahoo.com.br. Filiação – Pai Jose Pereira de Sousa, Mãe – Helenita da Costa.

Vera Lucia dos Santos Barbosa

**2º efetivo do conselho fiscal, – Vera Lucia dos Santos Barbosa**, casada, Nacionalidade Brasileira, inscrito no CPF/MF de nº 443.593.903-78, e RG de nº 96009017474, Profissão: Custureira residente e domiciliado à Rua Riachao Nº 32 –

CEP 60.183.380 – Bairro Vicente Pinzon, Fortaleza-Ceará. Endereço eletrônico: [vs1862942@gamil.com](mailto:vs1862942@gamil.com). Filiação – Jaime Antonio dos Santos, Mãe – Raimunda Ivo de França.

Maria Irisnalda Fonteles

3º efetivo do conselho fiscal, – **Maria Irisnalda Fonteles**, Solteira, Nacionalidade Brasileira, inscrito no CPF/MF de nº 870.316.983.91, e RG de nº 83834 – MTE - CE, Profissão: Educadora Social, residente e domiciliado à Rua O Baia, nº 41 – CEP 60.183.700 – Bairro Praia do Futuro, Fortaleza-Ceará. Endereço eletrônico: [mariairisnalda532@gmail.com](mailto:mariairisnalda532@gmail.com) – Pai Pedro Correia Fontele, Mãe – Maria de Fatima Souza Fontele.

**Assinatura de Presença**

Vera Lucia dos Santos Barbosa  
VERA LUCIA DOS SANTOS BARBOSA

Jose Edson Ribeiro  
JOSE EDSON RIBEIRO

Cristiane Caetano de Aquino Nogueira  
CRISTIANE CAETANO BRAGA

Lucivanda de Aquino Nogueira  
LUCIVANDA DE AQUINO NOGUEIRA

Edivaldo Alves de Jose Junior  
EDIVALDO ALVES DE JOSE JUNIOR

Edivaldo Alves de Jose  
EDIVALDO ALVES DE JOSE

Marcos Antonio de Lima Pereira  
MARCOS ANTONIO DE LIMA PEREIRA

Maria de Fatima Gomes Pereira  
MARIA DE FATIMA GOMES PEREIRA

Andreza Pereira de Oliveira  
ANDREZA PEREIRA DE OLIVEIRA

Luciano Moura de Oliveira Filho  
LUCIANO MOURA DE OLIVEIRA FILHO

Fernando Mota Gil de Souza

FERNANDO HELDER SILVA DE SOUZA

FRANCISCO MARCIO DE LIMA PEREIRA

LUCAS PINTO ALVES

MARIA CRISTIANE TEIXEIRA DUARTE

ANTONIO JOSE ALVES SANTANA

ISABEL CRISTINA CORPE FROTA

MARIA IRISNALDO FONTELES

LUCIO FLAVIO GERTRUDES DA SILVA

MARA MONICA DOS SANTOS

MILTON CESAR DA COSTA SOUSA

MARIA LIGIANE SILVA DE OLIVEIRA

FLAVIO ALCANTARA

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
CARTÓRIO MORAIS CORREIA  
MICROFILME Nº **17463**

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ  
TABELIA: ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67  
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900  
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Protocolado e prenotado sob o nº 17463 em 04/01/2019 e  
averbado hoje em microfilme sob o nº 17463 em pessoas  
jurídicas. Registro de Origem: 7314. Fortaleza, 04/01/2019.  
Emolumentos: R\$ 92,11 / Fermojo R\$ 6,98 / Selo 5,13 / ISS - 4,62  
- Total R\$ 130,30. (aa) SILVIA MARIA VERAS MONTEIRO -  
Escrevente:  
Selo Digital de Fiscalização



Ata de posse da nova Diretoria da Associação UJVP

Página 5/5

**Número de inscrição**  
11.209.372/0001-49  
MATRIZ

**Data de abertura**  
15/09/2009

**Endereço eletrônico**  
MARCIOSEVILUZ@YAHOO.COM.BR

**Telefone**  
85 88393929

**Nome empresarial**  
ASSOCIACAO UNIAO DE  
JOVENS DO VICENTE PINZON

**Nome de fantasia**  
ASSOCIACAO UNIAO DE  
JOVENS DO VICENTE PINZON

**Natureza jurídica**  
3999 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA  
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

**CNAE**  
00000 - SEM INFORMAÇÃO

**Logradouro**  
R GENERAL TITAN

**Número**    **Complemento**  
1067

**CEP**    **Bairro/Distrito**  
SERVILUZ

**Município**  
FORTALEZA

**UF**  
CE

## PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

### QUADRO SOCIETÁRIO

### CONTRATOS FIRMADOS

POSSUI CONTRATOS COM O PODER EXECUTIVO FEDERAL

### PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

**BENS PATRIMONIAIS**  
R\$ 0,00

**SERVIÇOS**  
R\$ 0,00

**OBRAS**  
R\$ 0,00

**MATERIAIS**  
R\$ 0,00

**OUTROS**

R\$ 298.000,00

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS DO  
VICENTE PINZON**

**CERTIDÃO**  
Cartório MORAIS Correia 2º RPJ  
Fortaleza - CE

**CAPITULO - I**

**DENOMINAÇÃO - SEDE - DURAÇÃO - FINALIDADE**

**Art. 1º.** ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS DO VICENTE PINZON é uma Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com data de fundação no dia nove de Abril de dois mil e nove, com prazo de duração indeterminado, com sedes e foro na Rua General Titan nº 1067, Bairro: Serviluz, Fortaleza - Ceará, CEP: 60180-140.

**Art. 2º.** A Associação tem como objetivo:

I - Organizar os Jovens do Bairro, em defesa de seus interesses, bem como reivindicar junto aos Poderes Públicos a execução das políticas públicas necessárias à satisfação e o bem estar coletivo.

II - Promover atividades para divulgar informações úteis sobre cidadania através de cursos, seminários, palestras, atividades artísticas culturais, esportiva, saúde, educação, habitação, urbanismo, segurança pública, lazer e outros aspectos da vida da população, e recreativas com o fim de preparar os mesmos para alcançar os seus objetivos comuns.

III - Discutir os problemas da comunidade e elaborar planos de ação no sentido de viabilizar soluções.

IV - Desenvolver atividades que garantam a execução de programas e/ou projetos socioculturais educativos, voltados para o desenvolvimento social da comunidade;

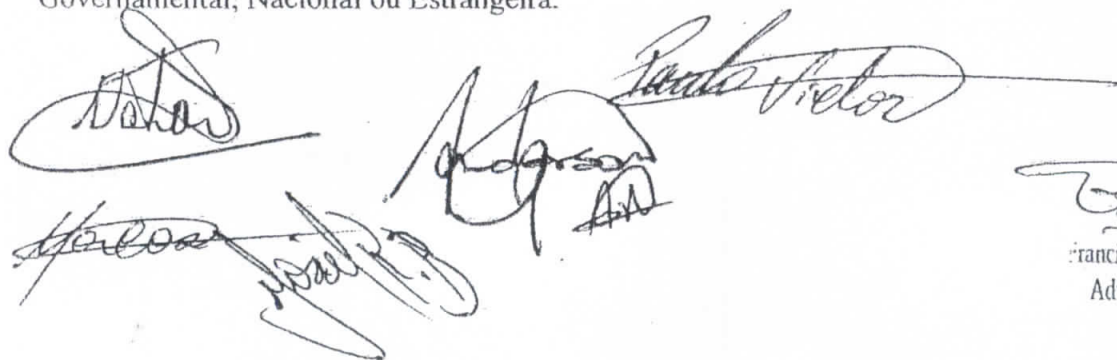
V - Desenvolver atividade que garantam a execução de programas e/ou projetos de proteção à juventude, bem como promover também o desenvolvimento social e cultural de crianças e adolescente de modo a propiciar a integração e a convivência solidária;

VI - Firmar parcerias com instituições públicas ou privadas, governamentais e não governamentais, nacionais e estrangeiras com a finalidade de efetivar projetos sociais, na área de geração de emprego e renda, formação profissional, educação, saúde, habitação, manifestação artísticas e culturais e administrar locação de serviços e mão-de-obra, habitação ofertando melhor qualidade de vida à comunidade gerando emprego e recursos para os projetos sócio-culturais da entidade e demais finalidade constantes no inciso II deste artigo;

VII - Mobilizar os jovens para defesa da cidadania e execução de políticas de desenvolvimento sustentável.

VIII - Impetrar em juízo, após aprovação em Assembléia Geral, Ação Civil Pública, ação cautelar, ação ordinária ou qualquer outra ação cabível na proteção ao meio ambiente, consumidor ou qualquer interesse difuso ao coletivo.

**Art. 3º.** ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS DO VICENTE PINZON para desempenho dos seus objetivos poderá estabelecer contrato, acordo ou convênio com entidade particular ou Governamental, Nacional ou Estrangeira.



  
Francisco de Assis do Nascimento  
Advogado - OAB-CE 12.480  
CPF: 155.484.303-00

# CERTIDÃO

Cartório Moraes Correia 2º RPJ  
Fortaleza - CE

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
CARTÓRIO MORAIS CORREIA  
MICROFILME Nº 7314

## CAPITULO II DOS ASSOCIADOS

**Art. 4º.** A Associação é constituída por número ilimitado de Associados maiores de 16 anos que residam no Bairro e inscritos como associados na entidade.

**Art. 5º.** São deveres dos Associados:

- I - Cumprir o Estatuto e respeitar as decisões tomadas pela Assembléia Geral
- II - Zelar pelos interesses da Associação;
- III - Pagar a mensalidade aprovada pela Assembléia Geral.
- IV - Comparecer a Assembléia;

**Art. 6º.** São direitos dos Associados:

- I - Participar das Assembléias Gerais. Propor e deliberar, votar e ser votado; com prazo de 90 (noventa) dias antes de eleição.
- II - Utilizar os serviços mantidos pela Associação.
- III - Participar das atividades da Associação;
- IV - Propor à Diretoria Executiva medidas de interesse da comunidade e participar de comissões de trabalho.
- V - Recorrer à Assembléia Geral dos atos da diretoria, quando prejudiciais aos seus interesses.

## DAS PENALIDADES

**Art. 7º.** Os Associados, os membros da Diretoria e do conselho Fiscal estarão sujeitos as seguintes penalidades:

I - Advertência - deixar de cumprir as obrigações previstas neste estatuto, desrespeitarem seus membros com palavras ou atitudes que venha a prejudicar entidade.

II - Suspensão - quando reincidir nas faltas listadas nos incisos I e II ou cometer outras que comprometam o bom funcionamento da Associação.

III - Exclusão - Em caso de reincidência nas faltas anteriores citadas, em caso de agressões corporais ou quando usarem do cargo que ocupa para benefício próprio, faltar com suas obrigações estatutárias e danificar o patrimônio da Instituição ou de outrem.

§ 1º. Os sócios excluídos do quadro social não poderão reclamar a restituição de qualquer contribuição.

§ 2º. Poderá ser excluído da associação, havendo justa causa, o associado que descumprir o presente estatuto ou praticar qualquer ato contrário ao mesmo ou aos interesses da associação.

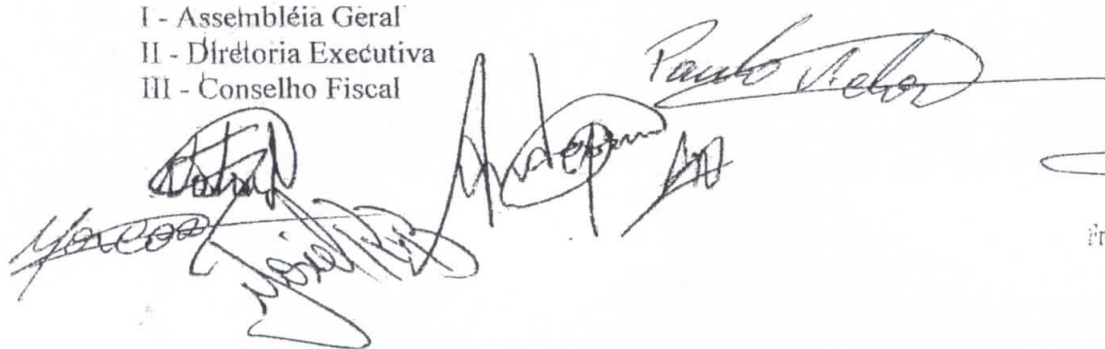
§ 3º A decisão de exclusão do associado será tomada pela maioria simples dos associados em reunião convocada especialmente para este fim, garantida a ampla defesa e o contraditório.

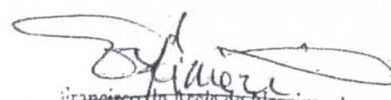
§ 4º Da decisão de exclusão do associado caberá sempre recurso à Assembléia Geral.

## CAPITULO III DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 8º.** A Associação será dirigida pelos seguintes órgãos

- I - Assembléia Geral
- II - Diretoria Executiva
- III - Conselho Fiscal



  
Francisco de Assis do Nascimento  
Advogado - OAB-CE 12.480  
CPF: 155.484.303-00

# CERTIDÃO

Cartório Moraes Correia 2º RPJ  
Fortaleza - CE

DA ASSEMBLÉIA GERAL

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
CARTÓRIO MORAIS CORREIA  
MICROFILME Nº

7314

**Art. 9º.** A Assembléia Geral é o órgão supremo da associação constituída por associados no gozo dos seus direitos.

**Art. 10.** Compete à Assembléia Geral:

- I - Reformas do estatuto;
- II - Eleger e destituir, membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- III - Autorizar a realização de empréstimo e outras obrigações pecuniárias e alienação de bens;
- IV - Aprovar o balanço financeiro anual, o plano de desenvolvimento comunitário e o relatório anual da diretoria;
- V - Inclusão e exclusão de Associado.

**Art. 11.** A Assembléia Geral realizar-se-á quando convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou por requerimento de 1/5 (um quinto) dos sócios quites com as obrigações sociais.

**Parágrafo único.** A convocação de Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na Sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

**Art. 12.** Assembléia geral convocada para deliberar sobre reforma estatutária, destituição de membro(s) da Diretoria e do Conselho Fiscal deverá ter maioria absoluta em primeira convocação e meia hora após, com 1/3 (um terço) dos associados, sendo necessária a concordância de 2/3 (dois terços) dos associados presentes para deliberar.

## DA DIRETORIA EXECUTIVA

**Art. 13º** - A Diretoria Executiva da Associação dos Moradores será composta pôr um Presidente, um vice-presidente, 1º Secretário, 2º secretário 1º tesoureiro, 2º tesoureiro eleitos em assembléia geral dentre sócios em pleno gozo de seus direitos com um mandato de quatro anos, podendo ser reeleito.

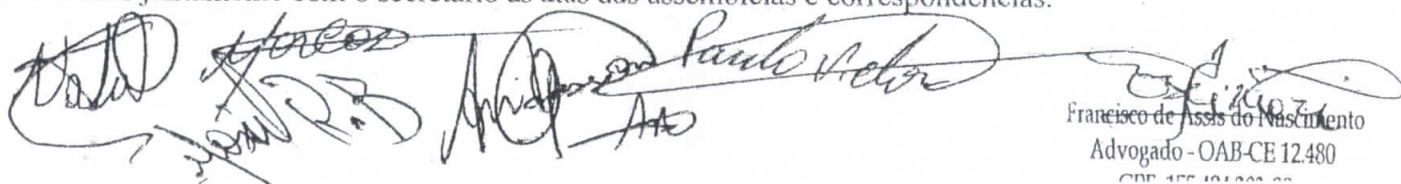
**Art. 14º** - São atribuições da diretoria executiva.

- a) Representar a Associação ativa e passivamente.
- b) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, regimentos e resoluções próprias e das Assembléias Geral.
- c) Organizar e submeter semestralmente à Assembléia Geral, com o parecer do conselho fiscal, o balanço financeiro.
- d) Convocar a Assembléia Geral.

**Art. 15º** - A diretoria Executiva se reunira ordinariamente uma vez pôr mês pôr convocação do Presidente, e extraordinariamente sempre que necessário, e as decisões será pôr maioria simples.

**Art. 16º** - Compete ao Presidente

- I Representar a entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.
- II Cumprir e fazer cumprir este estatuto.
- III Presidir a assembléia geral.
- IV Assinar juntamente com tesoureiro, cheques, notas fiscais, recibos, ordens de pagamentos, contratos de operações de créditos e outros títulos de créditos.
- V Distribuir tarefas e acompanhar os resultados.
- VI Assinar juntamente com o secretário as atas das assembléias e correspondências.



Francisco de Assis do Nascimento  
Advogado - OAB-CE 12.480  
CPF 155.101.001-00

## CERTIDÃO

Cartório MORAIS Correia 2º RPJ  
Fortaleza - CE

### Art. 17 Compete ao vice-presidente

- I Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos
- II Assumir o mandato em caso de vacância, até seu término.
- III Prestar de modo geral a sua colaboração ao presidente.

### Art. 18 – Compete ao 1º Secretário

- I - Responder pela administração da secretaria
- II- Secretariar as reuniões da diretoria e assembléia geral, redigir as atas e outros documentos.
- III- Dar publicidade as notícias das atividades da entidade.
- IV – Cuidar dos arquivos da entidade e manter em dias as correspondências.
- V – Assinar com o presidente as atas das assembléias e correspondências.

### Art. 19º Complete ao 2º secretário

- I Substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos
- II Assumir o mandato em caso de vacância até seu término
- III Prestar de modo geral a sua colaboração ao primeiro secretário

### Art. 20º Compete ao 1º tesoureiro

- I Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, utensílios, donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II Pagar as contas autorizadas pelo presidente;
- III Apresentar relatórios de receita e de despesas sempre que forem solicitadas;
- IV Assinar cheques e demais documentos de despesas juntamente com o presidente;
- V Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal.
- VI Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal.
- VII Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.
- VIII Conservar sob sua guarda responsabilidade os documentos relativos à tesouraria.

### Art. 21º Compete ao 2º tesoureiro

- I Substituir o primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos
- II Assumir o mandato em caso de vacância, até seu término
- III Prestar de modo geral a sua colaboração ao primeiro Tesoureiro

## DO CONSELHO FISCAL

Art. 22. O Conselho Fiscal será constituído por 3( Três) membros efetivos pela Assembléia Geral.

### Art. 23. Compete ao conselho Fiscal;

- I - Fiscalizar as despesas realizadas pela Diretoria;
- II - Examinar os livros de escrituração da entidade;
- III - Examinar o balancete semestral apresentado pelo diretor financeiro opinando a respeito;
- IV - Apreçar os balancetes e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- V - Opinar sobre a requisição e alienação de bens;
- VI - Convocar a Assembléia Geral, sempre que houver dúvidas das despesas apresentadas pela Diretoria ou que a Diretoria se abstenha em prestar os esclarecimentos necessários
- VII - O Conselho fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 3 (três) meses, e extraordinariamente, sempre que for necessário.



Francisco de Assis do Nascimento  
Advogado - OAB-CE 12.480

# CERTIDÃO

Cartório Moraes Correia 2º RP,  
Fortaleza - CE

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
CARTÓRIO MORAIS CORREIA  
MICROFILME Nº 7314

## CAPITULO IV DO PROSSESO ELEITORAL

**Art. 24.** Poderão concorrer as eleições para renovação da Diretoria e Conselho Fiscal da associação os associados que estiverem em pleno gozo de seus direitos estatutários, que se escreverem em chapas, com antecedência de 90 (noventa) dias para a eleição.

**Art. 25.** A eleição será convocada pela Assembléia Geral com antecedência mínima de 30 dias e participaram os sócios registrados e devidamente em dias com suas obrigações sociais.

**Art. 26.** A Comissão eleitoral é constituída por: Presidente, Primeiro e segundo secretário, e suplente, escolhidos em Assembléia Geral 30 dias antes da eleição – Por convite ou indicação pela Diretoria.

**Art. 27.** Em caso de empate entre mais de um candidato, considerar-se-á eleito o que tiver mais tempo como membro da entidade, persistindo o empate será eleito o de maior idade e por último será feito um sorteio. Os eleitos tomarão posse após o término do mandato da diretoria anterior.

## CAPITULO V DO PATRIMONIO

**Art. 28.** Os bens patrimoniais serão representados pelos Imóveis, móveis equipamentos e instalações, materiais permanentes e saldo em dinheiro que possua ou venha a possuir, bem como doações, legados, heranças deixadas para a associação, recursos e pelas contribuições de qualquer natureza.

**Parágrafo único** – O patrimônio da Associação só poderá ser alienado, hipotecado ou penhorado no todo ou em parte com a expressa autorização dos associados, em Assembléia Geral.

**Art. 29.** Constituem recursos financeiros da Associação:

- I - Auxílio Financeiro de qualquer origem e outros recursos que lhe forem destinados.
- II - Contribuições financeiras oriundas de convênios, acordos ou contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado nacional ou internacional;
- III - Subvenções e auxílio estabelecido pelos Poderes Públicos;
- IV - Rendas decorrentes da exploração de bens próprios ou de prestações de serviços;
- V - Contribuições dos associados;

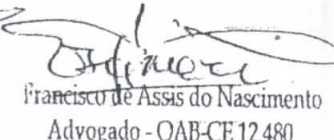
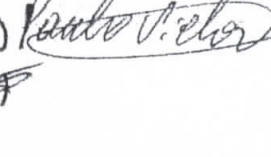
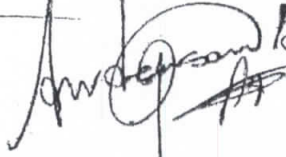
**Parágrafo único** – os recursos financeiros serão mantidos em depósitos bancário.

**Art. 30.** A dissolução da entidade será em assembléia Geral convocada para esse fim e a decisão será por um 1/3 dos associados, seu patrimônio será doado a uma entidade congênere, e com inscrição no CNAS ou órgão similar

## CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 31.** A Associação prestará serviços permanentes, sem discriminação de cor, sexo, profissão, credo religioso ou político, cultura ou nacionalidade.

**Art. 32.** A Associação se compromete a aplicar integralmente suas rendas, recursos e eventuais rendimentos operacionais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais:



Francisco de Assis do Nascimento  
Advogado - OAB-CE 12480

Art. 33. Os Membros da diretoria ou do conselho fiscal da associação que se candidatar a cargo eleito junto ao Poder Público Municipal, Estadual ou Federal, ou ocupar cargo de confiança, deverão ser afastados da função, assumindo em seu lugar o respectivo suplente.

Art. 34. A associação não remunera, nem concede vantagens ou benefícios de qualquer forma ou título, a seus diretores, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes, e não distribui bonificações, participações financeiras ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 35. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria juntamente com o conselho Fiscal.

DIRETÓRIA EXECUTIVA

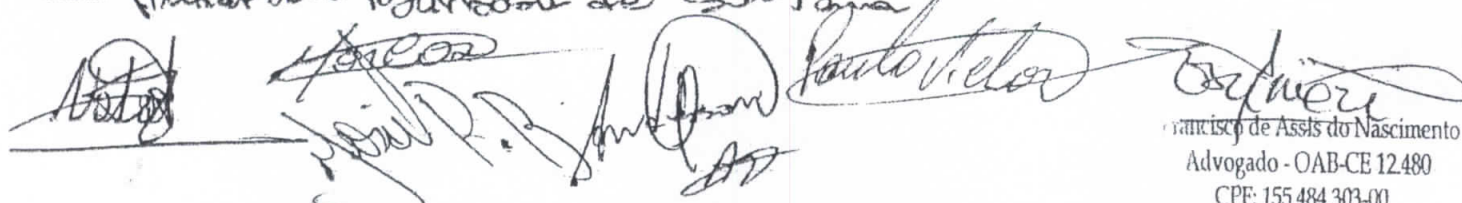
Fortaleza, 09 de abril de 2009.

PRESIDENTE: NATALÍCIO FERREIRA DA CRUZ  
NACIONALIDADE BRASILEIRO  
PROFISSÃO EDUCADOR  
ESTADO CIVIL SOLTEIRO  
ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO, 292 VICENTE PINZON  
CEP: 60.180-120  
IDENTIDADE N.º 96009012537 SSP-CE  
CPF N.º 815.678.403-10  
ASS: Natalício Ferreira da Cruz

VICE-PRESIDENTE: ANTONIO JOSÉ ALVES SANTANA  
NACIONALIDADE BRASILEIRO  
PROFISSÃO PINTOR  
ESTADO CIVIL SOLTEIRO  
ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO, 241 VICENTE PINZON  
CEP: 60-180-120  
IDENTIDADE N.º 20010100241 SSP-CE  
CPF N.º 779.264.633-53  
ASS: Antonio José Alves Santana

1º SECRETÁRIO (A): ANTONIO MARCOS SILVINO DA SILVA  
NACIONALIDADE BRASILEIRO  
PROFISSÃO PORTEIRO  
ESTADO CIVIL SOLTEIRO  
ENDEREÇO: AVENIDA ZEZE DIOGO, 136 VICENTE PINZON  
CEP: 60.000-180  
IDENTIDADE N.º 93009002650 SSP-CE  
CPF N.º 749.828.343-34  
ASS: Antonio Marcos Silvino da Silva

2º SECRETÁRIO (A): ANDERSON BARBOSA DE SANTANA  
NACIONALIDADE BRASILEIRO  
PROFISSÃO SERIGRAFO  
ESTADO CIVIL SOLTEIRO  
ENDEREÇO: RUA NOVO FAROL, 300 VICENTE PINZON  
CEP: 60.181-690  
IDENTIDADE N.º 2004007019495 SSP-PE  
CPF N.º 020.997.573-30  
ASS: Anderson Barbosa de Santana



# CERTIDÃO

Cartório Moraes Correia 2º RP,

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas

CARTÓRIO MORAIS CORREIA

MICROFILME Nº

7314

1º TESOUREIRO (A): PAULO VICTOR DO NASCIMENTO MORAIS  
NACIONALIDADE BRASILEIRO  
PROFISSÃO AUXILIAR DE COZINHA  
ESTADO CIVIL SOLTEIRO  
ENDEREÇO: RUA BRISAMAR, 99 VICENTE PINZON  
CEP: 60.180-220  
IDENTIDADE N.º 2007169297-0 SSP-CE  
CPF Nº 009.742.633-46

ASS: Paulo Victor do Nascimento Moraes

2º TESOUREIRO (A): JOSIEL RODRIGUES BARBOSA  
NACIONALIDADE BRASILEIRO  
PROFISSÃO AUXILIAR DE PINTOR  
ESTADO CIVIL SOLTEIRO  
ENDEREÇO: RUA GENERAL TITAN, 1038 VICENTE PINZON  
CEP: 60.180-140  
IDENTIDADE N.º 200600933335 SSP-CE  
CPF Nº 0.39.083.003-80

ASS: Josiel Rodrigues Barbosa

## CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE: FRANCISCO MÁRCIO DE LIMA PEREIRA  
NACIONALIDADE BRASILEIRO  
PROFISSÃO APOIO ADMINISTRATIVO  
ESTADO CIVIL CASADO  
ENDEREÇO: RUA RIACHÃO, 27 CASTELO ENCANTADO  
CEP: 60.183-380  
IDENTIDADE N.º 96015067305 SSP-CE  
CPF Nº 740.782.243-34  
ASS: Fº Marcio Lima Pereira

1º EFETIVO: EVELINE ALVES DOS SANTOS  
NACIONALIDADE BRASILEIRA  
PROFISSÃO EDUCADORA SOCIAL  
ESTADO CIVIL CASADA  
ENDEREÇO: RUA BRISAMAR, 129 VICENTE PINZON  
CEP: 60.180-220  
IDENTIDADE N.º 93009001253 SSP-CE  
CPF Nº 782.299.603-78  
ASS: Eveline Alves dos Santos

2º EFETIVO: LUCIVANDA DE AQUINO NOGUEIRA  
NACIONALIDADE BRASILEIRA  
PROFISSÃO EDUCADORA SOCIAL  
ESTADO CIVIL SOLTEIRA  
ENDEREÇO: AVENIDA LEITE BARBOSA, 740 VICENTE PINZON  
CEP: 60.180-420  
IDENTIDADE N.º 94018023179 SSP-CE  
CPF Nº 560.846.413-34

ASS: Lucivanda de Aquino Nogueira

Francisco de Assis do Nascimento  
Advogado - OAB-CE 12480  
CPF: 155.484.303-00

# CERTIDÃO

Cartório Moraes Correia 2º RPJ  
Fortaleza - CE

**CERTIDÃO**  
(Registro Civil de Pessoas Jurídicas)  
**CARTÓRIO MORAIS CORREIA**  
Rua Major Facundo, 676 - Tel.: 3464.5900 / Fax: 3464.5919  
De acordo com o dispositivo no art. 14 do  
Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.789, de  
30/01/1999, Atesto a autenticidade deste documento  
o qual foi extraído do microfilme.

04 DEZ. 2012

ANGELA MARIA MORAIS CORREIA - Oficiala  
SILVIA HELENA MORAIS CORREIA - Substituta  
SILVIA MARIA MORAIS CORREIA - Escrevente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PROVIMENTO 06/97

Emolumento 39,80

FERMOJU 2,52

FERC 4,68

Nº Selo AF 764160

Via(s) 01

VALIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICIDADE

Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
**CARTÓRIO MORAIS CORREIA 4º OFÍCIO**  
Rua Major Facundo, 676  
Apresentado hoje, protocolado e registrado em  
microfilme sob Nº  
FORTALEZA 15 SET. 2009

7314

ANGELA MARIA MORAIS CORREIA - Oficiala  
SILVIA HELENA MORAIS CORREIA - Substituta  
SILVIA MARIA MORAIS CORREIA - Escrevente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PROVIMENTO 06/97

Emolumento 34,06

FERMOJU 2,56

FERC 2,78

Nº Selo AC 542392

Via(s)

VALIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICIDADE



**ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS DO VICENTE PINZON**  
**CNPJ 11.209.372/0001-49**

**DECLARAÇÃO DE GRATUIDADE DOS MEMBROS DA DIRETORIA**

Eu, Antonio Jose Alves Santana, portador(a) do RG Nº 2001010024190, e do CPF Nº 779.264.633-53, diretor(a), do(a) Associação União de Jovens do Vicente Pinzon, declaro para os devidos fins, que a Associação União de Jovens do Vicente Pinzon, CNPJ Nº 11.209.372/0001-49, com sede e foro no Município de Fortaleza/CE, localizado à rua Titan nº1067, bairro Serviluz, presta atendimento gratuito e que seus dirigentes não recebem remuneração a qualquer título.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Fortaleza, CE 08 de Dezembro de 2021.

Antonio Jose Alves Santana

Presidente

Associação União de Jovens do Vicente Pinzon

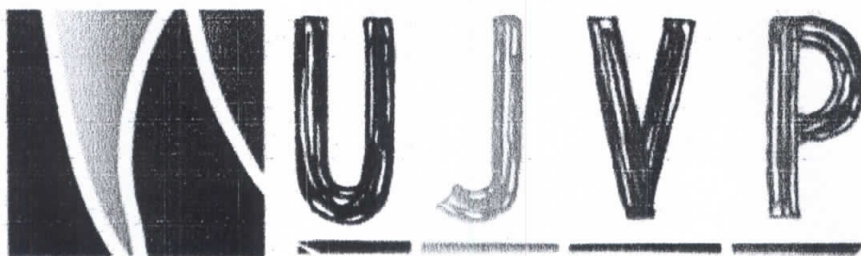
---

Endereço: Rua Titan nº 1067 – Cais do Porto CEP: 60180-190 Fortaleza/CE

Fone: (85) 2136-7748 / (85) 98839-3929

Email: [uniaodejovensdovicentepinzon@gmail.com](mailto:uniaodejovensdovicentepinzon@gmail.com)

---



**UNIÃO DE JOVENS DO VICENTE PINZÓN**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020**

**CNPJ 11.209.372/0001-49**

**Endereço: Rua Titan nº 1067 – Cais do Porto CEP: 60180-190 Fortaleza/CE**

**Fone: (85) 2136-7748 / (85) 98839-3929**

**Email: [uniaodejovensdovicentepinzon@gmail.com](mailto:uniaodejovensdovicentepinzon@gmail.com)**

**Redes sociais: [@uniaodejovensdovicentepinzon](#)**

**MATRÍCULAS ABERTAS 2020** | A União de Jovens do Vicente Pinzon (UJVP) está com matrículas abertas para novos alunos e recadastramento dos antigos. O período de inscrição vai entre os dias 20 e 31 de janeiro, das 8h às 21h, na sede da associação (Rua General Titan, 1067, no Serviluz). Temos cursos nas áreas de Ballét, Dança Popular, Funcional Trainner, Karatê, dentre outras atividades. Não perca tempo!



# NÚCLEO DE BASE DO SERVLUZ

**Rematrícula dos veteranos  
e matrículas dos novatos**

**Na sede da Associação: Rua General Titán, 1067 - Serviluz  
co dia 20.01 ao 31.01 das 08h as 21h - (85) 9839.3929**

*Matrículas de novatos em geral e veteranos das categorias novatos veteranos  
Karatê e Judo - Nível 1 e 2 - 1 hora de duração das 18h às 20h.  
Karatê e Judo - Nível 3 e 4 - 1 hora de duração das 18h às 20h.  
Matrículas de novatos e veteranos das categorias Karatê e Judo - Nível 5 e 6 - 1 hora de duração das 18h às 20h.*



## •Técnicas de Artesanato

### Profª Nice

(Projeto Mulher em Ação do Serviluz)  
**14h às 16h**



## •Karatê

### Prof. Laécio da Silva

Matrículas de 20.01.01  
até 31.01.01 das 18h às 20h



**(5 a 9 anos)**  
de 18h30 as 19h30  
12 vagas



**(10 a 15 anos)**  
de 19h30 as 20h30  
12 vagas



**(16 a 30 anos)**  
de 20h30 as 21h30  
12 vagas










Encerramos a lista para a troca de botijão de gás de cozinha.

**LISTA ENCERRADA!**

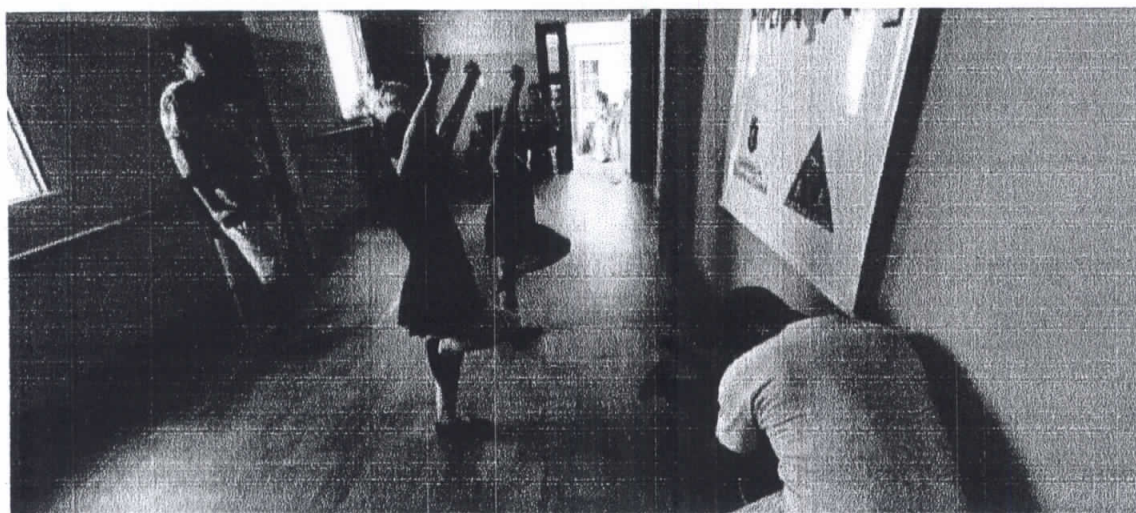
**Esclarecemos que A União de Jovens do Vicente Pinzon, INFORMA QUE TODAS AS 200 FAMÍLIAS QUE TROCARÃO BOTIJÃO DE COZINHA ao preço justo de R\$ 40,00 já estão CADASTRADAS NA LISTA.**

  
**UJVP**  
UNião de Jovens do Vicente Pinzon

  
**SINCOEX**  
Sindicato dos Trabalhadores em Comércio Exterior

## MARÇO DE 2020

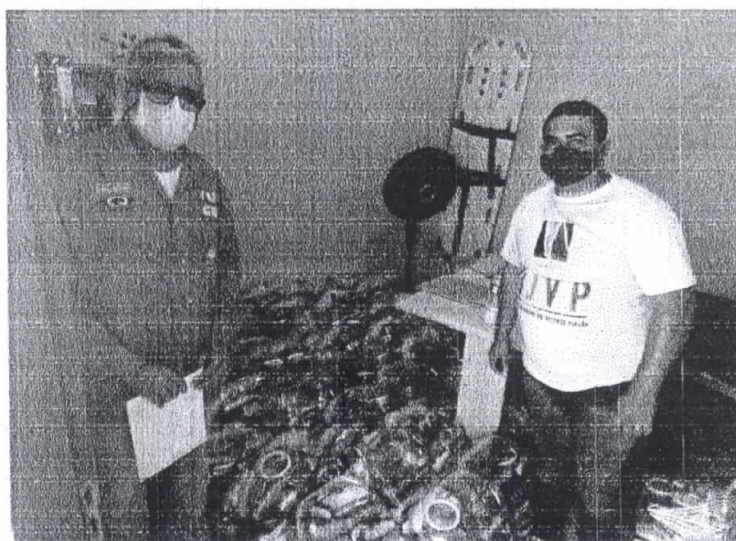
Neste 8 de Março, Dia Internacional da Mulher, o programa jornalístico Câmara Record (canal, exibe entrevista com o presidente da Associação de Jovens do Vicente Pinzón, Antonio José Alves santana (Toinho), a partir das 23:15. Na pauta, serão apresentados os programas sociais desenvolvidos pela instituição voltados para o público feminino. Teremos também dados sobre a violência contra as mulheres, com o emocionante relato sobre a precoce partida da jovem Kaiane Andrade Santana, filha do presidente da UJVP. A violência contra a mulher não é o mundo que a gente quer!



**ABRIL – MAIO DE 2020**

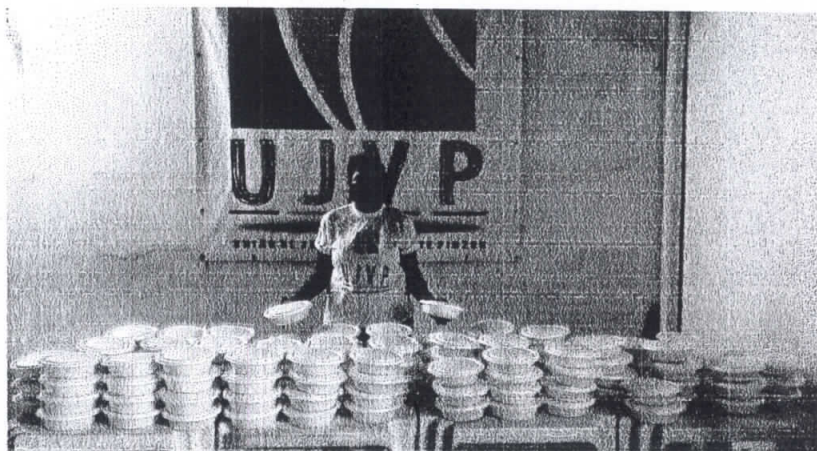
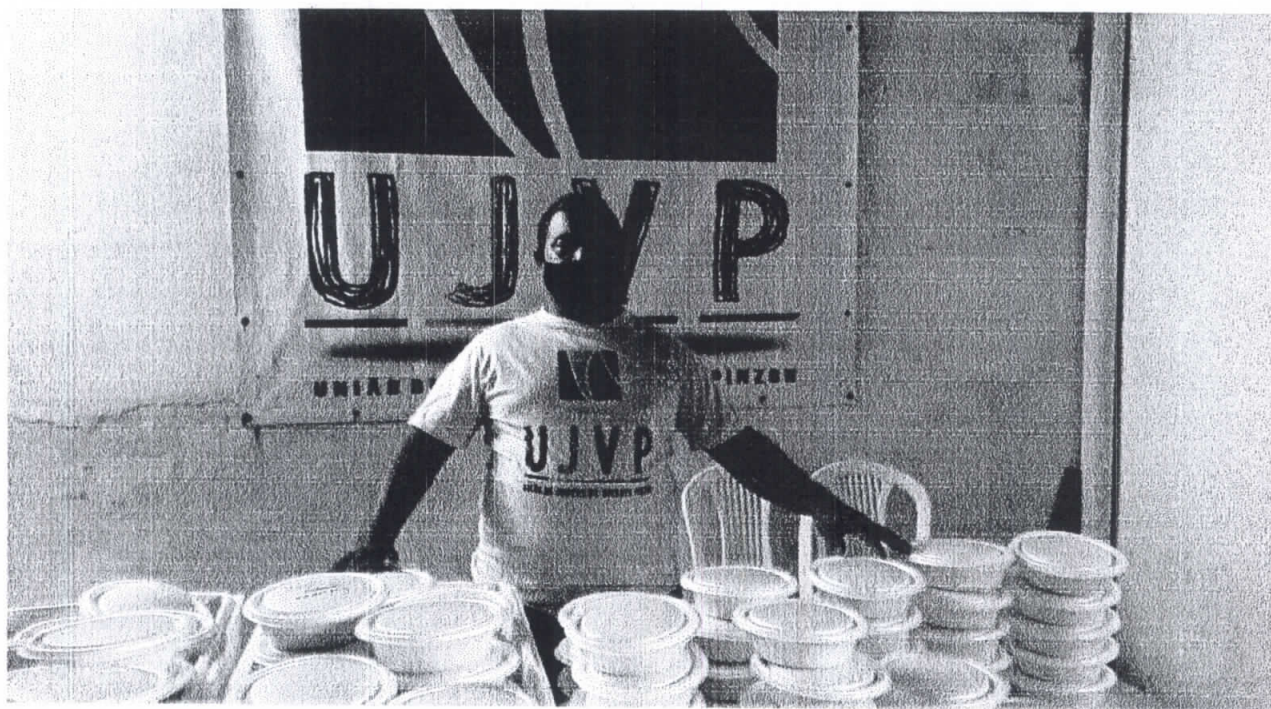
**Rede de solidariedade se forma em meio à pandemia da Covid-19**

Com a propagação do novo coronavírus as famílias não tem como garantir seu sustento e itens básicos de higiene. O vírus já chegou nas comunidades mais pobres de Fortaleza. As comunidades Boca da Barra de Sabiaguaba, Caça e Pesca, Serviluz e Castelo Encantado precisam da sua ajuda. A União dos Jovens do Vicente Pinzon (UJVP) está fazendo uma campanha de arrecadação na capital. Toda e qualquer contribuição é essencial para os que mais precisam. Juntos venceremos essa crise e seremos pessoas melhores. Entre em contato conosco e multiplique essa rede solidária.



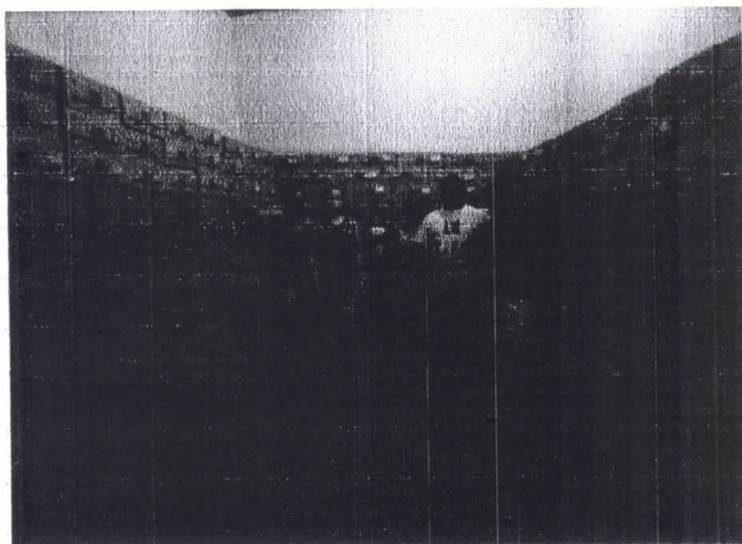
## JUNHO DE 2020

Na última quarta-feira (3), a União de Jovens do Vicente Pinzon distribuiu 250 quentinhas e, nesta sexta-feira (5), foram entregues mais 150 quentinhas, no bairro Serviluz. Esta é uma corrente solidária entre a UJVP e a parceira da associação, Mariana Marques, do grupo Auê do Amor. Não temos palavras para agradecer a generosidade do @auedoamor na doação de alimentos para o nosso povo tão sofrido. Com ajuda de todos, venceremos a fome neste triste momento de pandemia. E com esperança no coração, sairemos dessa melhores! Toda contribuição é bem-vinda! Entre em contato conosco e ajude mais famílias a colocarem comidas nas suas mesas.



## JULHO DE 2020

É com imensa gratidão que agradecemos a empresa J. Macêdo pela solidariedade que nos foi prestada com doação de alimentos. A empresa não poupou esforços em acolher aos nossos pedidos de ajuda às famílias participantes de nossos projetos e que, neste momento, encontram-se em situação vulnerabilidade social e alimentar. Associação União de Jovens do Vicente Pinzon e o Núcleo de Base do Serviluz distribuíram, dia 19/06 mais de 6 toneladas de alimentos ( Massa de bolo )para às famílias dos Bairros Serviluz e adjacências. Pontuamos, novamente, o nosso sentimento de gratidão.



## JULHO DE 2020

### CURSO PROFISSIONALIZANTE PARA MULHERES NEGRAS

A União de Jovens do Vicente Pinzon em parceria com a associação Arte e Costura, ministram o curso Formação em Corte e Costura para a Profissionalização de Mulheres Negras, no Grande Vicente Pinzon. As inscrições já estão abertas na sede da Associação Arte e Costura, onde acontecerá o curso entre os dias 3 a 13 de julho, das 17h às 21h, na Rua Esperantina, 136, no bairro Castelo Encantado. Não perca essa oportunidade de inserção no mundo do trabalho!



Formação em  
Corte e Costura  
para o desenvolvimento  
profissional de  
**Mulheres Negras**  
- VICENTE PINZÓN - FORTALEZA/CE -

**INSCRIÇÕES  
ABERTAS**

**DATA:**  
03 a 13/07/2020

**HORÁRIO:**  
17:00h as 21:00h

**LOCAL:**  
Rua Esperantina - 136,  
Castelo Encantado  
(Vicente Pinzon)

REALIZAÇÃO:



UNIAO DE JOVENS DO VICENTE PINZÓN

APOIO:



SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO  
DA IGUALDADE RACIAL

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS

PÁTRIA AMADA  
BRASIL



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Planejamento Social, Gestão,  
Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

PARCEIRO:



ASSOCIAÇÃO  
arte  
costura  
TODOS CORTAM - AQUI TEMOS O CORTADO

**MELHORIA HABITACIONAL I** • A Uniao de Jovens do Vicente Pinzon e o Movimento de Luta Comunitária (MLC) reuniu nesta quinta-feira com a Secretaria de Habitação de Fortaleza, Olinda Marques, para discutir o projeto de melhoria habitacional que vai contemplar 1.181 famílias no Serviluz, além de reivindicar a construção de uma Areninha, campo de areia e academia ao ar livre entre as ruas Santa Rita e Esmael por Deus.



## AGOSTO A OUTUBRO DE 2020

A associação União de Jovens do Vicente Pinzon doa 1.200 litros de sopa por mês para famílias carentes do bairro Vicente Pinzon:

Da União de Jovens do Vicente Pinzon, Organização da Sociedade Civil (OSC) com mais de 10 anos de atuação solidária na área do Grande Mucuripe, em Fortaleza, surgiu o recente projeto "Sopão em Ação", que oferta à comunidade carente 1.200 litros de sopa por mês.

A refeição consegue atender 150 famílias com crianças na faixa etária de 4 a 12 anos. A entrega é feita semanalmente às terças e quintas-feiras, sendo distribuído em cada dia um litro de sopa por família cadastrada na entidade.

O vice-diretor da OSC, Márcio Luz, destaca que as voluntárias do projeto foram capacitadas pela Escola de Gastronomia Ivens Dias Branco. Lá, elas aprenderam o manejo correto dos alimentos e as boas práticas culinárias. O resultado, ele diz, é imediatamente percebido no olhar das famílias.

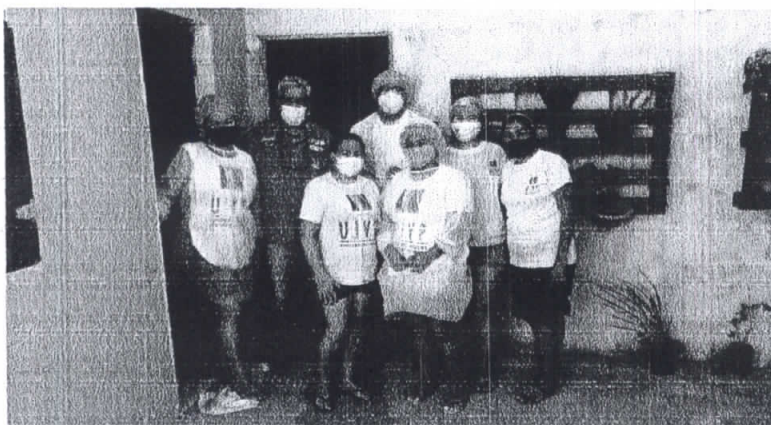
"Eles ficam tão felizes, porque são pessoas que não têm muito o que comer em casa e a gente, por outro lado, também fica contente de poder ajudar", pondera.

Para um futuro breve, Márcio deseja que o projeto consiga alcançar mais famílias.

"Nossa ideia era servir o dobro de sopa (2.400 litros), mas a gente depende de ajuda. Existe uma demanda que a gente não conseguiu atender ainda".

Além do apoio da iniciativa privada e do Sindicato dos Petroleiros, o preparo da sopa é feito com legumes e verduras doados pelo Programa Mais Nutrição.



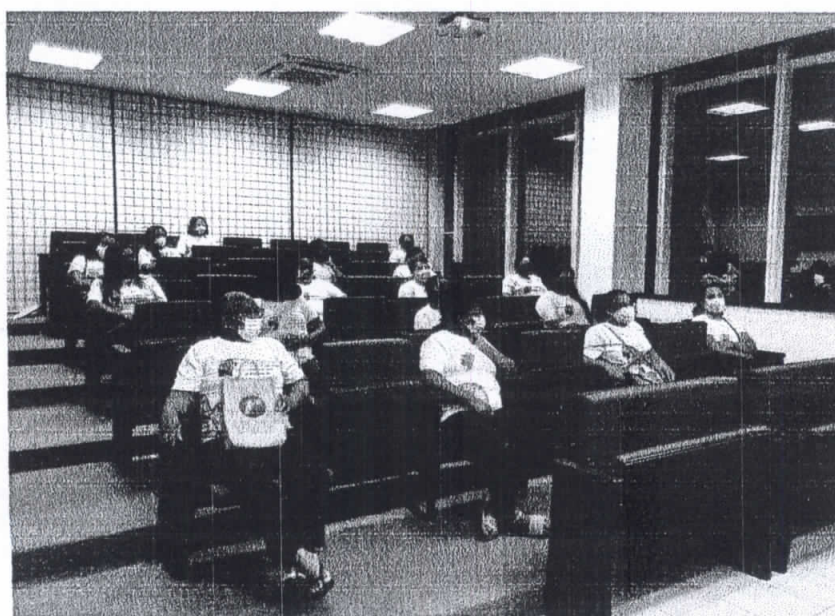


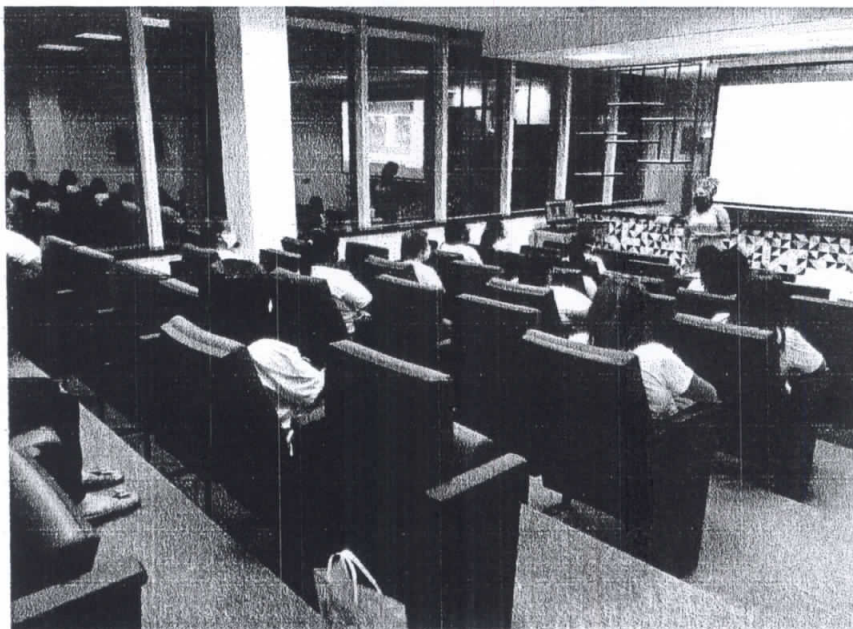
## NOVEMBRO DE 2020

A Associação União de Jovens do Vicente Pinzon (UJVP) realizou o evento sobre Racismo no Brasil e Identidade Negra, direcionado para a formação das alunas do "Curso de Formação em Corte e Costura para o desenvolvimento profissional de Mulheres Negras". Ficamos realizados em trazer uma temática tão necessária e que merece ser debatida com respeito e compromisso em nossa sociedade. Este diálogo foi muito importante para a formação social de nossas alunas.

Somos gratos a palestrante, Ma. Raquel Viana, por nos proporcionar um momento tão rico de conhecimentos e experiências, a Escola de Gastronomia M. Dias Branco por ceder o espaço para a realização do evento.

O "Curso Formação em Corte e Costura para o desenvolvimento profissional de Mulheres Negras" é um projeto desenvolvido pela Associação União de Jovens do Vicente Pinzon em Parceria com a Associação Arte Costura, com a realização e financiamento da Organização da Nações Unidas (ONU) e do Governo Federal (Ministério da Mulher e Direitos Humanos).





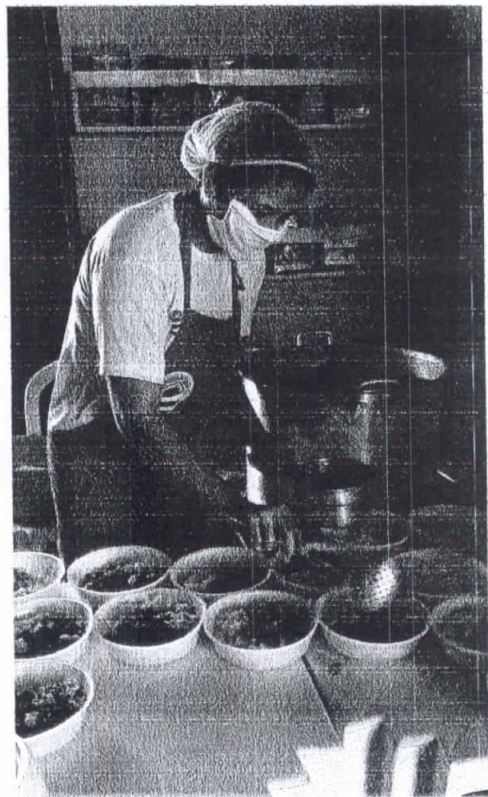
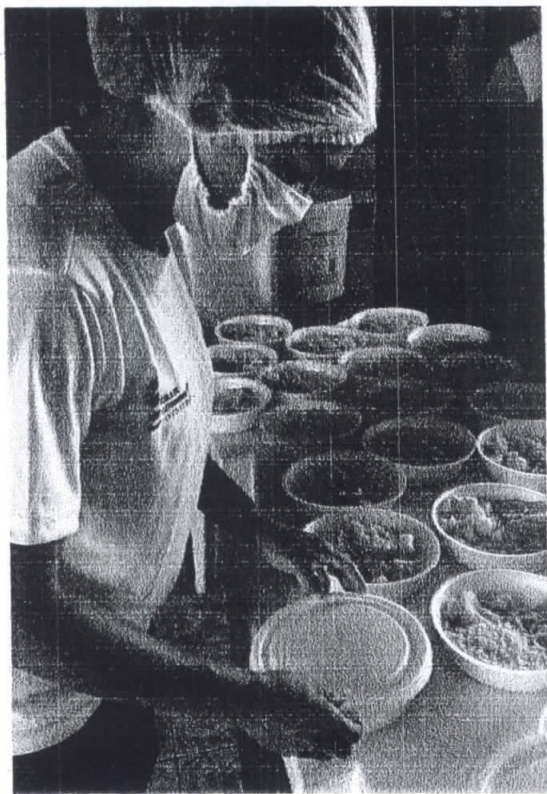
## DEZEMBRO DE 2020

Hoje fizemos uma ação junto com a EGSIDB, entregamos 405 quentinhas para nossa comunidade do Serviluz ajudando no almoço de todos.

A ação teve a participação de nossos voluntários, colaborando no preparo dos alimentos e na organização da distribuição das quentinhas, respeitando as normas da OMS (Organização Mundial da Saúde) e a reparar os casos causados pela pandemia.

Agradecemos a Escola de Gastronomia Social Ivens Dias Branco que com o projeto Cozinha Social feito por um dos nossos voluntários, pôde trazer para nossa associação esse grande evento.







**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Segurança Pública  
e Defesa Social*

**ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 5521675

A Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, após pesquisa no Sistema de Informações Policiais - SIP, que até a presente data, 09/12/2021 às 15:05, que ISABEL CRISTINA CORPE FROTA, filho(a) de e RAIMUNDA CORPE FROTA, nascido(a) em 18/02/1978 - CE RG Nº 95002248049 ,CPF 90810406349.

**NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS**

**Observações:**

- 1) Atestado expedido gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Portaria Nº1556/2009 de 28 de outubro de 2009;
- 2) Este Atestado foi expedido com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
- 3) A autenticidade deste atestado poderá ser confirmado na página da Secretaria da Segurança Pública do Ceará, no endereço (<http://www.sspds.ce.gov.br>)
- 4) Este atestado é válido por 90 dias.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Segurança Pública  
e Defesa Social*

**ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

**Nº 5521687**

A Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, após pesquisa no Sistema de Informações Policiais - SIP, que até a presente data, 09/12/2021 às 15:09, que MARA MÔNICA DOS SANTOS, filho(a) de e FRANCISCA MÔNICA DOS SANTOS, nascido(a) em 06/01/1995 - CE RG Nº 2008212790-0, CPF 61065698356.

**NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS**

**Observações:**

- 1) Atestado expedido gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Portaria Nº1556/2009 de 28 de outubro de 2009;
- 2) Este Atestado foi expedido com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
- 3) A autenticidade deste atestado poderá ser confirmado na página da Secretaria da Segurança Pública do Ceará, no endereço (<http://www.sspds.ce.gov.br>)
- 4) Este atestado é válido por 90 dias.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Segurança Pública  
e Defesa Social*

**ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 5521680

A Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, após pesquisa no Sistema de Informações Policiais - SIP, que até a presente data, 09/12/2021 às 15:07, que ANTONIO JOSÉ ALVES SANTANA, filho(a) de e MARIA DO SOCORRO ALVES SANTANA, nascido(a) em 28/10/1976 - CE RG Nº 2001010024190, CPF 77926463353.

**NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS**

**Observações:**

- 1) Atestado expedido gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Portaria Nº1556/2009 de 28 de outubro de 2009;
- 2) Este Atestado foi expedido com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
- 3) A autenticidade deste atestado poderá ser confirmado na página da Secretaria da Segurança Pública do Ceará, no endereço (<http://www.sspds.ce.gov.br>)
- 4) Este atestado é válido por 90 dias.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Segurança Pública  
e Defesa Social*

**ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 5521684

A Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, após pesquisa no Sistema de Informações Policiais - SIP, que até a presente data, 09/12/2021 às 15:08, que FRANCISCO MARCIO DE LIMA PEREIRA, filho(a) de LUIS GONZAGA PEREIRA e MARIA DO SOCORRO DE LIMA PEREIRA, nascido(a) em 11/05/1977 - CE RG Nº 96015067305, CPF 74078224334.

**NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS**

**Observações:**

- 1) Atestado expedido gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Portaria Nº1556/2009 de 28 de outubro de 2009;
- 2) Este Atestado foi expedido com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
- 3) A autenticidade deste atestado poderá ser confirmado na página da Secretaria da Segurança Pública do Ceará, no endereço (<http://www.sspds.ce.gov.br>)
- 4) Este atestado é válido por 90 dias.

# ASSOCIAÇÃO UNIAO DE JOVENS DO VICENTE PINZON

ASSOCIAÇÃO UNIAO DE JOVENS DO VICENTE PINZON

CNPJ - 11.290.372.0001-49

BALANÇO PATRIMONIAL de 1º de Janeiro 2020 a 31 Dezembro 2020

Demonstrações de Resultado dos Exercícios

|                                                          | 01.01.2020 | 31.12.2020       |
|----------------------------------------------------------|------------|------------------|
| <b>Receita dos Associado e Doações</b>                   |            | <b>13.657,56</b> |
| Impostos sobre Vendas de Mercadorias                     | -          | -                |
| ISS                                                      | -          | -                |
| COFINS                                                   | -          | -                |
| <b>Receita operacional líquida</b>                       |            | <b>19.131,00</b> |
| <b>Custos dos serviços Prestados</b>                     |            | -                |
| Salários e benefícios                                    | 10.720,00  | -                |
| Encargos sociais                                         | -          | -                |
| Manutenção de Equipamentos                               | 4.344,36   | -                |
| Materiais Utilizados e Serviços Prestados                | -          | 5.600,00         |
| Salários e benefícios                                    | -          | -                |
| <b>Lucro bruto</b>                                       |            | <b>19.131,00</b> |
| <b>Despesas operacionais</b>                             | -          | <b>3.971,00</b>  |
| <b>Despesas gerais e administrativas</b>                 | -          | <b>3.971,00</b>  |
| Salários e benefícios                                    | -          | 5.600,00         |
| Energia                                                  | -          | 3.234,00         |
| Cagece                                                   | -          | 795,00           |
| Despesas tributárias                                     | -          | -                |
| Outras despesas administrativas                          | -          | 2.400,00         |
| <b>Resultado antes das despesas financeiras líquidas</b> |            | <b>15.160,00</b> |
| <b>Receitas financeiras</b>                              |            | -                |
| Rendimentos e Aplicações                                 | -          | -                |
| Descontos obtidos                                        | -          | -                |
| Outras receitas financeiras                              | -          | -                |
| <b>Despesas financeiras</b>                              |            | -                |
| Variação cambial passiva sobre mútuos                    | -          | -                |
| IOF                                                      | -          | -                |
| Juros e multas de mora                                   | -          | -                |
| Outras despesas financeiras                              | -          | -                |
| <b>Despesas financeiras líquidas</b>                     |            | -                |
| <b>Lucro do Exercício</b>                                |            | -                |

*Antonio Jose Alves Santana*  
ANTONIO JOSE ALVES SANTANA  
PRESIDENTE  
CPF 779.264.633.53  
UJVP

MARA MONICA DOS SANTOS  
TESOUREIRA  
CPF 610.656.983.56

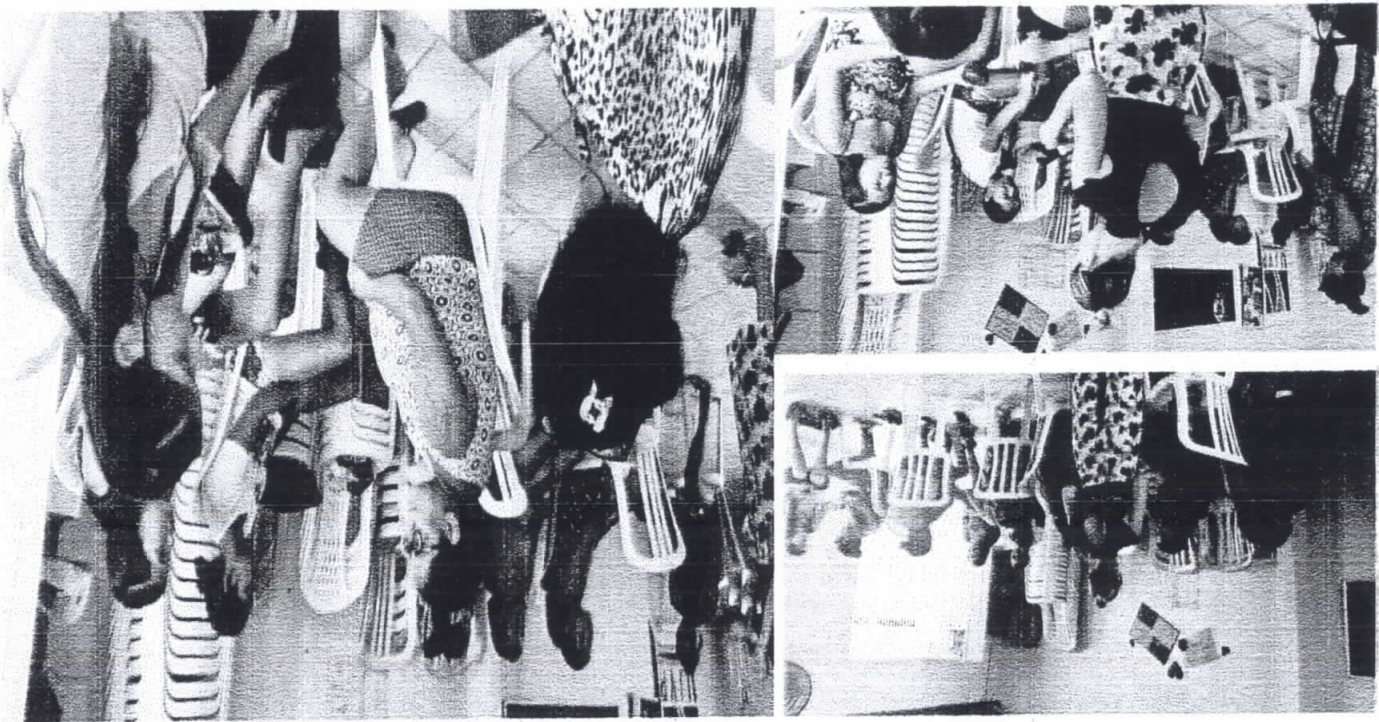
*Mara Monica Dos Santos*

# RELATÓRIO DE ATIVIDA DE 2019

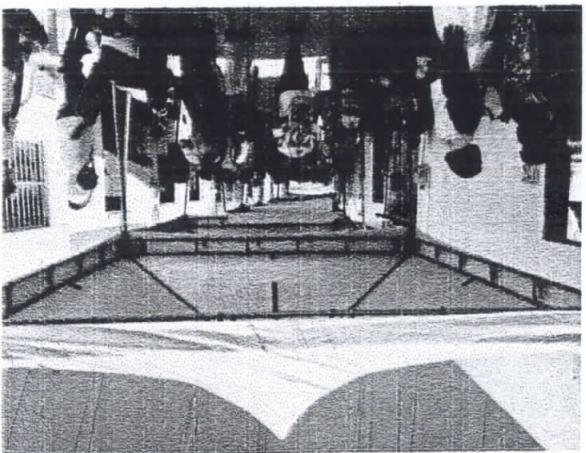
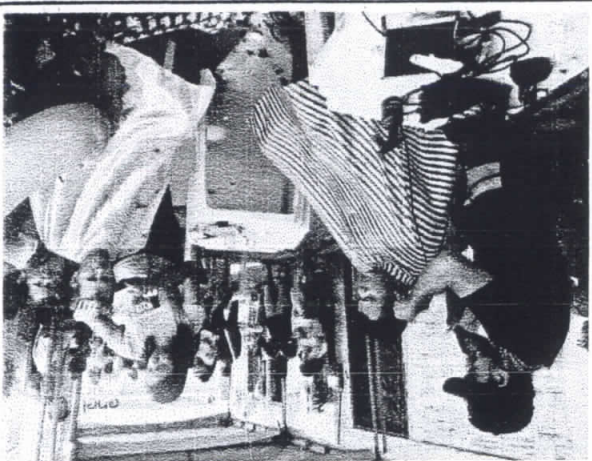
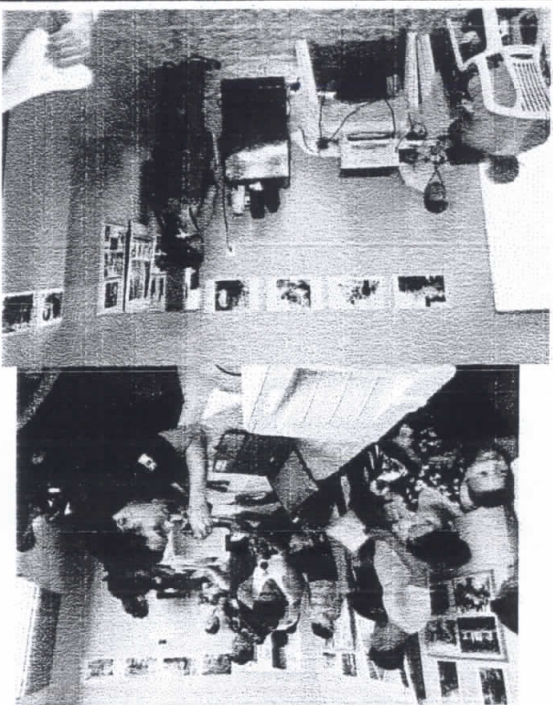
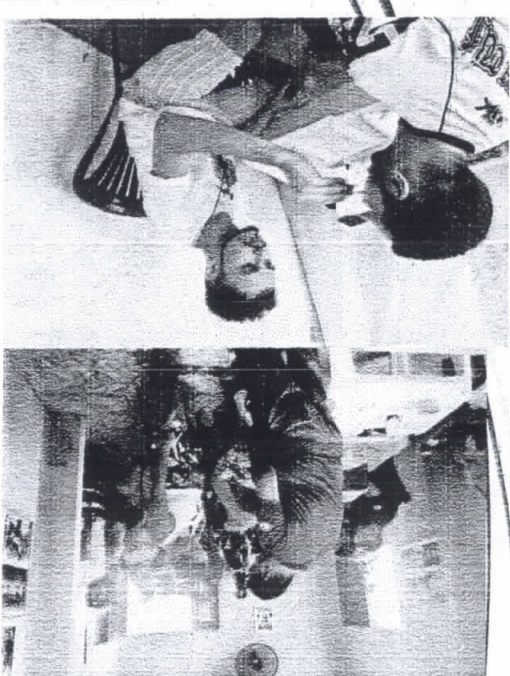
ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS DO VICENTE PINZON  
RUA TITAN N 1067 - CAIS DO PORTO FORTALEZA-CE  
CNPJ 11.209.372/0001-49  
FONE: (85) 98839-3929



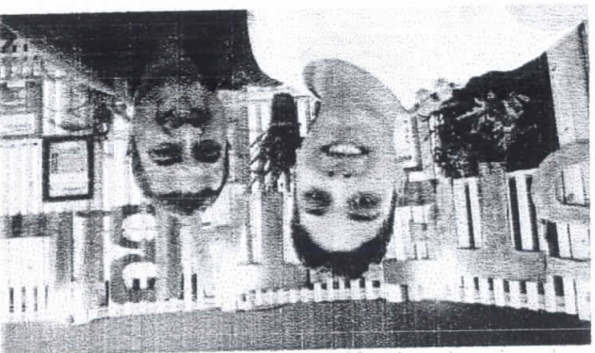
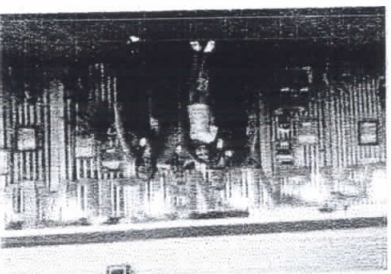
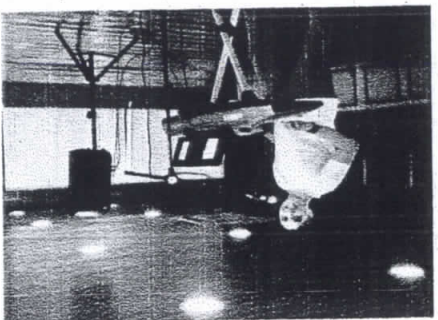
**OPORTUNIDADE I** Atenção moradores do Vicente Pinzon, Caça e Pesca e Praia do Futuro, estão abertas as inscrições para os cursos de massoteria e manicure. Interessados (as) entrem em contato nos números abaixo. Nós que compomos a UVP e a Casa de Andaluzia esperamos à sua visita



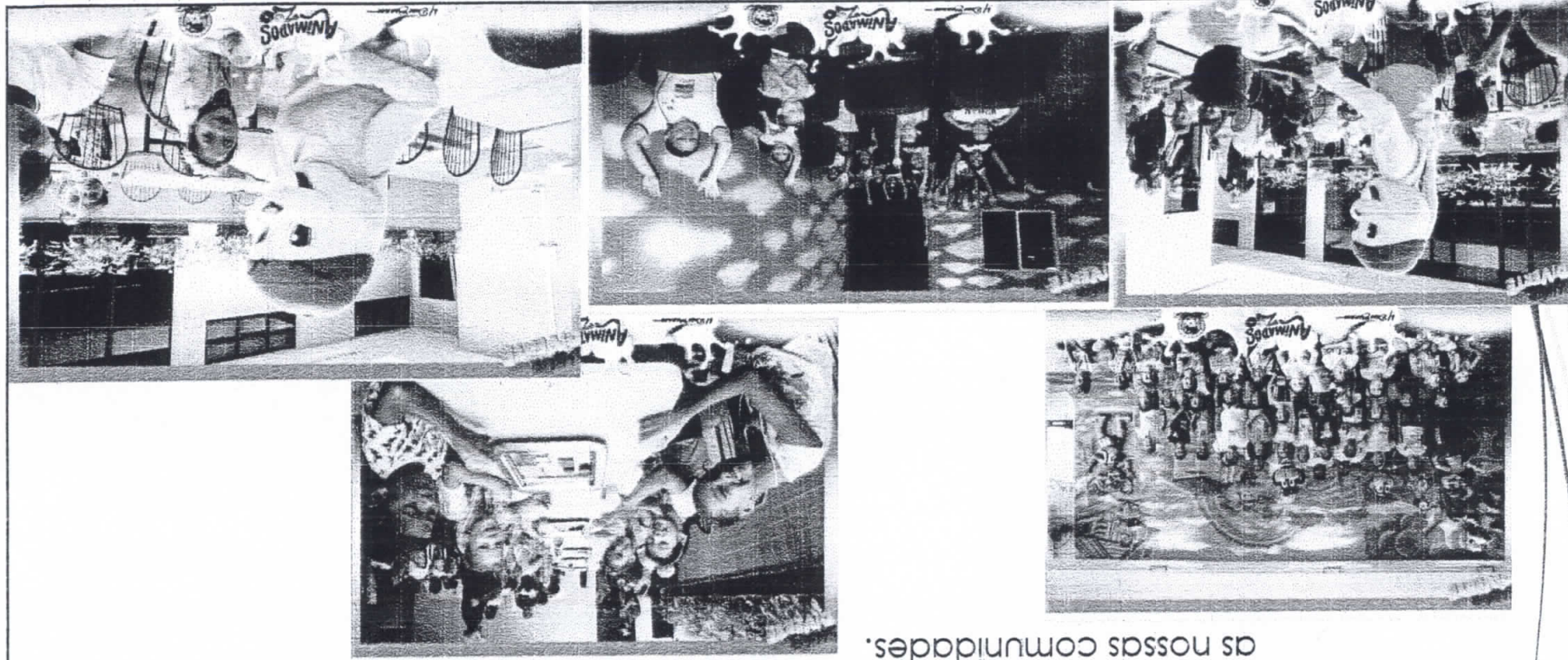
**REINAUGURAÇÃO DA SEDE DA UJVP | Confira**  
 as ☐ da reinauguração da sede da União dos  
 Jovens do Vicente Pinzon (UJVP) e Núcleo de  
 Base do Serviluz, na manhã dessa sexta, 12.  
 Gostariamos de agradecer todos os parceiros  
 que viabilizaram o evento e a presença da  
 comunidade



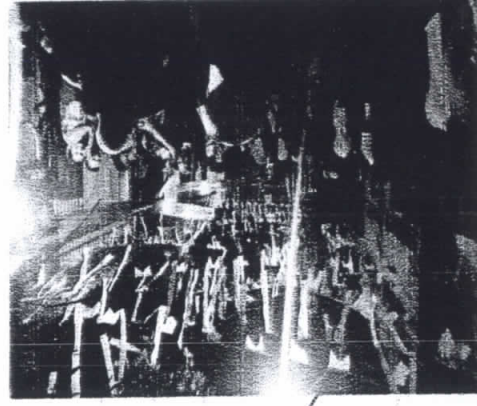
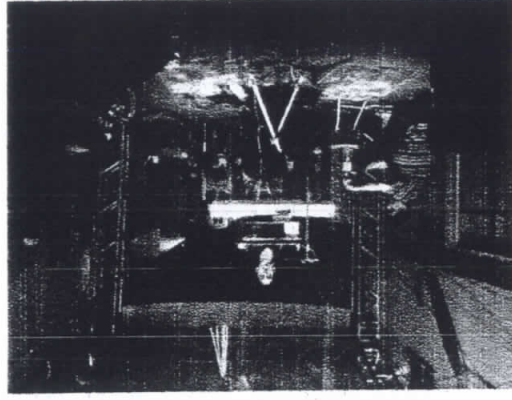
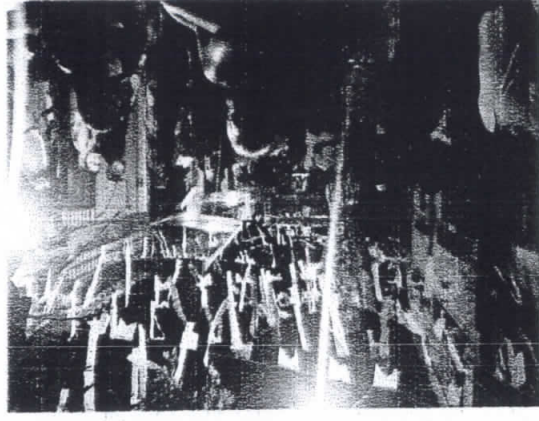
A União de Jovens do Vicente Pinzon esteve nessa terça-feira, 25, na abertura da Semana de Sustentabilidade do Grupo M. Dias Branco. Na ocasião, o jovem cantor da comunidade, Gustavo Santos, fez uma apresentação de forró sertanejo para os participantes. A UJVP apoia iniciativas culturais e sustentáveis.



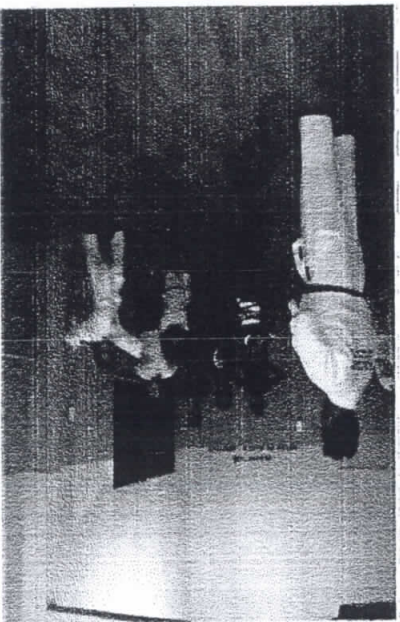
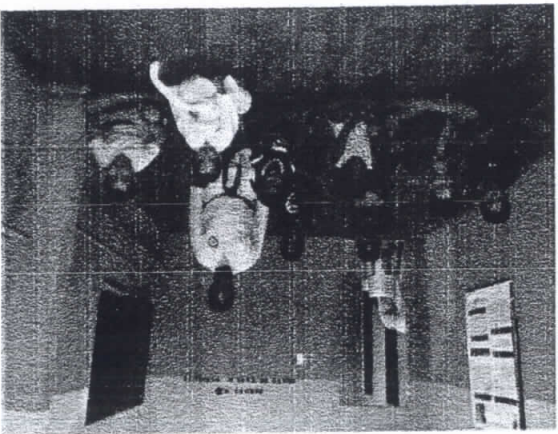
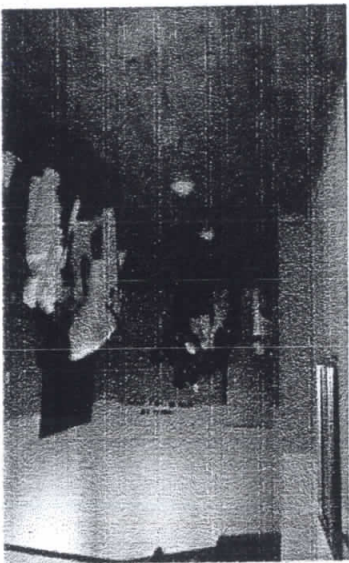
12 de julho, as crianças atendidas pela União de Jovens do Vicente Pinzon em parceria com o Grupo M. Dias Branco, através do "Projeto Kids", visitaram a Fábrica Fortaleza. Esse foi mais um momento de intercâmbio cultural e troca de experiências entre as crianças e os profissionais da empresa. A UVF agrade a importante parceria com as nossas comunidades.



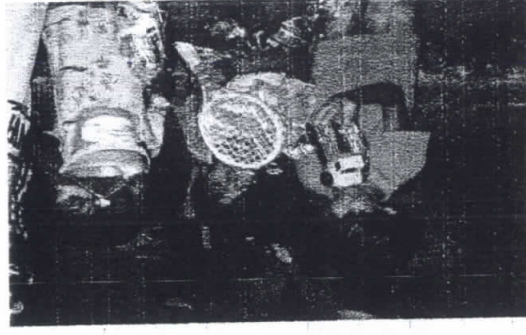
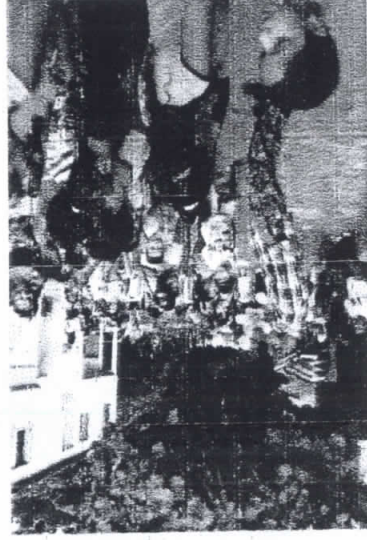
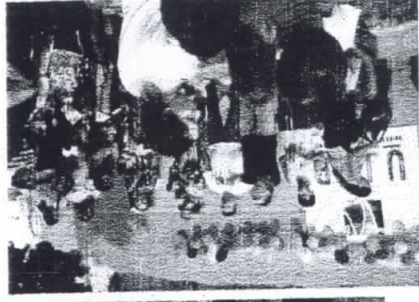
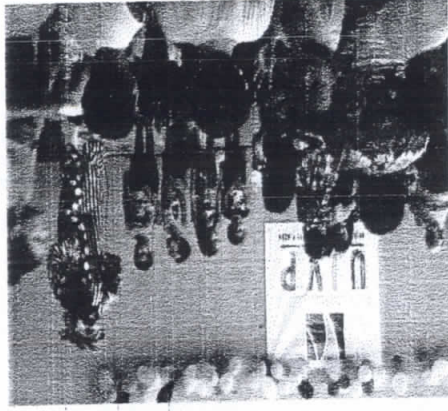
Na noite do último sábado, 13 de julho, realizamos o tradicional "Arraia da Cumade Nenca, no Castelo Encantado. Essa foi uma iniciativa da União de Jovens do Vicente Pinzon em parceria com o secretário da Casa Civil do Governo do Ceará, Elcio Batista e a nossa comunidade. Agradecemos o apoio recebido por todos os colaboradores na realização do festejo e desde já reiteramos o nosso compromisso em ações de incentivo à cultura.



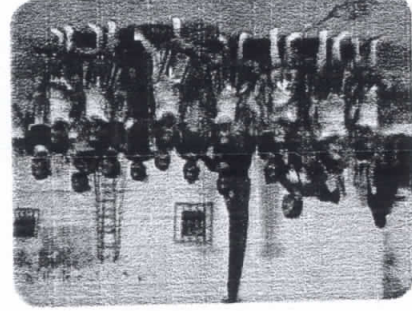
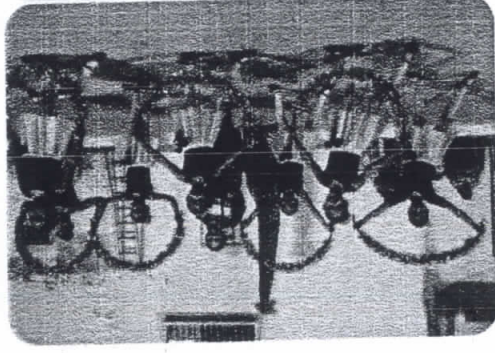
Aulas de Karatê: que propõe atividades de contrato para as crianças do bairro Vicente Pinzon. É uma atividade física/esportiva que oferece qualidade de vida e saúde para os pequenos.



A União dos Jovens do Vicente Pinzon, com apoio do Grupo M. Dias Branco realizou mais uma festa em homenagem ao mês das crianças, na comunidade da Praia do Futuro. Teve alegria, brincadeiras, presentes e muito carinho. Agradecemos todos os parceiros pelas contribuições.

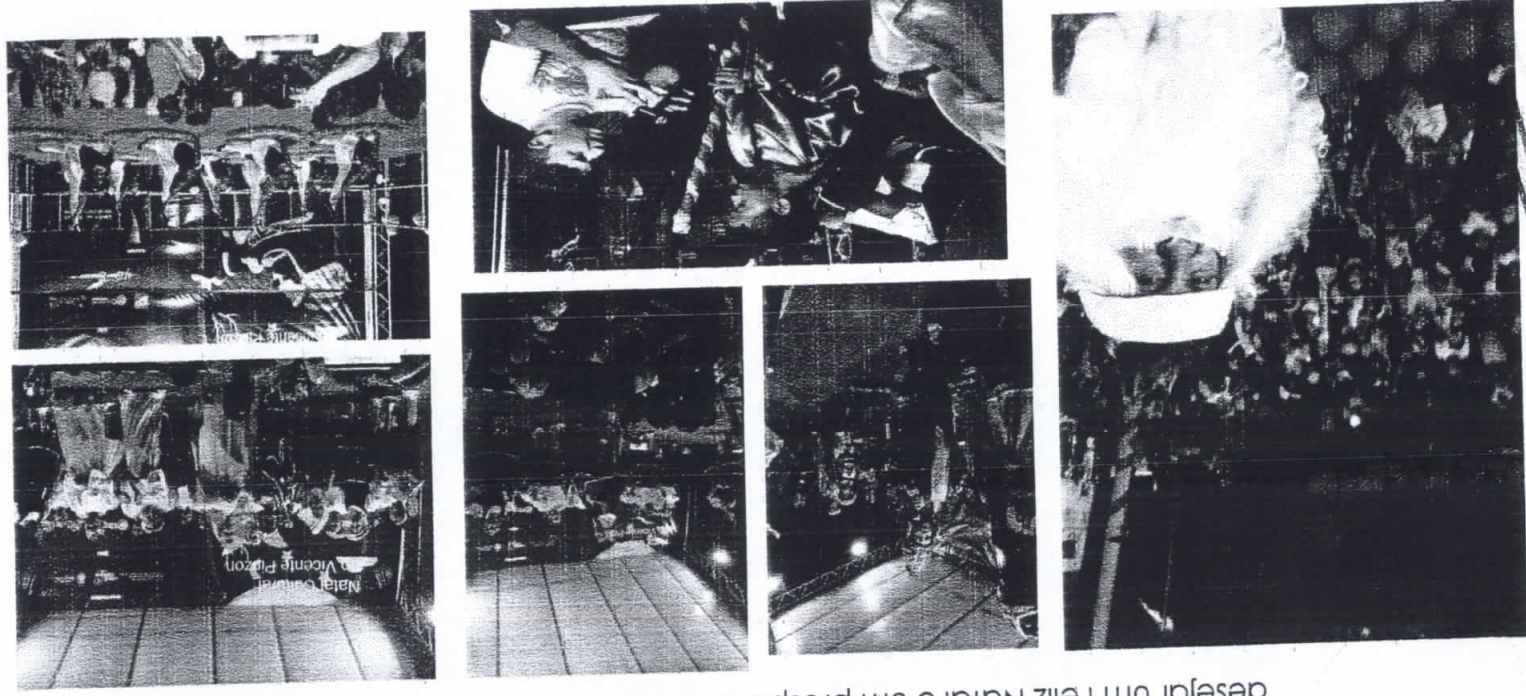


Apresentação das turmas de Balé Baby Class e Infantil. Um projeto que prioriza o compromisso com a infância e a adolescência, esta é uma iniciativa de muito orgulho da UVP.





Nos dias 6 e 7 de dezembro, a União dos Jovens do Vicente Pinzon (UJVP), em parceria com as comunidades atendidas pela associação, realizou o tradicional Natal Cultural 2019. Tivemos a chegada do Papai Noel, apresentação do pastoril, ballet natalino, reizado, Virgem de Guadalupe, apresentações musicais e distribuição de kits de doces. A UJVP agradece o apoio do Grupo M. Dias Branco, da SP Combustíveis, o Grupo Jandaia, o secretário-chefe da Casa Civil do Governo do Ceará, Elcio Batista e o vereador Ronivaldo Maia. Aproveitamos para desejar um Feliz Natal e um próspero Ano Novo.





**ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS DO VICENTE PINZON**  
**CNPJ 11.209.372/0001-49**

**OFÍCIO PARA OBTENÇÃO DA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**

Fortaleza, CE 08 de Dezembro de 2021.

Ofício N° 71/21

Excelentíssimo Senhor Vereador,

A Associação União de Jovens do Vicente Pinzon, fundada em 15/09/2009, sediada em Fortaleza – CE, na Rua General Titan, 1067 vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal, por se tratar de uma Associação dedicada ao Serviço de Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para o que apresenta documentação anexa.

Assinatura do Presidente

---

**Endereço: Rua Titan n° 1067 – Cais do Porto CEP: 60180-190 Fortaleza/CE**  
**Fone: (85) 2136-7748 / (85) 98839-3929**  
**Email: uniaodejovensdovicentepinzon@gmail.com**

Eu, Francisco Marcio de Lima Pereira, Brasileiro, Contador, Viúvo, 74078224334, residente e domiciliado na rua Riachão, 27, Vicente Pinzon, 60183-380, exercendo atualmente a atividade de Vice-Presidente, na Associação União de Jovens do Vicente Pinzon, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Fortaleza, 13 de Dezembro de 2021.

*Francisco Marcio Lima Pereira*

*f = [assinatura]*  
Assinatura do declarante

Eu, Antonio José Alves Santana, Brasileiro, Pintor, Solteiro, 77926463353, residente e domiciliado na Vila polar, 26, Cais do Porto, 60180 -420, exercendo atualmente a atividade de Presidente, na Associação União de Jovens do Vicente Pinzon, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Fortaleza, 13 de Dezembro de 2021.

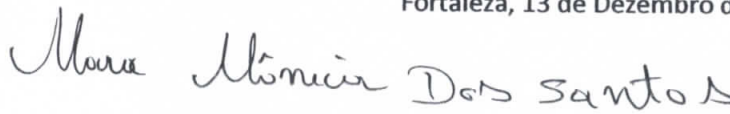
*Antonio José Alves Santana*

Assinatura do declarante

*Maria Mônica Dos Santos*

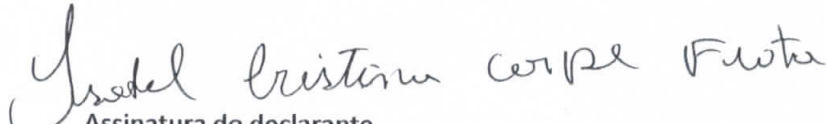
Eu, Mara Mônica dos Santos, Brasileira, Recepcionista, Solteira, 61065698356, residente e domiciliado na rua Riachão, 27, Vicente Pinzon, 60183-380, exercendo atualmente a atividade de 2º Tesoureiro, na Associação União de Jovens do Vicente Pinzon, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Fortaleza, 13 de Dezembro de 2021.

  
Assinatura do declarante

Eu, Isabel Cristina Corpe Frota, Brasileira, Merendeira, Solteira, 90810406349, residente e domiciliado na rua Pintor Antonio Bandeiro, 1836 casa D, Vicente Pinzon, 601823-00, exercendo atualmente a atividade de 1º Secretária, na Associação União de Jovens do Vicente Pinzon, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Fortaleza, 13 de Dezembro de 2021.

  
Assinatura do declarante